



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2019-036-PMGP

O Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, tornam público aos interessados que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação em vigor, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO, conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência deste Edital e seus anexos.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

ORGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E OBRAS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

1

1. RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO

LOCAL: Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, CEP: 68.639-000 – Goianésia do Pará – PA.

DIA: 13/03/2020 **HORÁRIO:** 08h30min

1.1 - Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo endereço e horário estabelecidos no **preâmbulo** deste edital.

- I. No local indicado, serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão Presencial, com respeito ao (à):
- II. Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão Presencial;
- III. Recebimento da declaração de habilitação e dos envelopes Proposta e Documentação;
- IV. Abertura dos envelopes Proposta e exame da conformidade das propostas;
- V. Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
- VI. Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;
- VII. Abertura do envelope Documentação da licitante detentora do menor preço e exame da habilitação;
- VIII. Devolução dos envelopes Documentação fechados às demais licitantes, após a adjudicação do objeto à licitante vencedora;
- IX. Outros que se fizerem necessários à realização deste SRP- Pregão Presencial.

1.2 - As decisões do Pregoeiro serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão, lavradas em ata, ou, ainda, a critério do Pregoeiro, por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado final do certame será também divulgado mediante ofício ou publicação na imprensa oficial.

1.3 - A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das Condições do Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas licitantes interessadas em participar do certame, no endereço acima citado ou pelo e-mail: cplpmgp@gmail.com, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

1.4 - A resposta do Pregoeiro ao pedido de esclarecimento formulado será comunicada mediante ofício, termo de comunicação ou publicação na imprensa oficial.

2. DA LEGISLAÇÃO

2.1 - O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- I. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Instituto do Pregão Presencial;
- II. Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações;
- III. Lei n.º 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;
- IV. LC 123/2006, de 14 de dezembro de 2006;
- V. LC 147/2014, de 07 de agosto de 2014;
- VI. Decreto Federal nº 8.538/2015 de 06 de outubro de 2015;
- VII. Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, CEP: 68.639-000 – Goianésia do Pará – PA

E-mail: cplpmgp@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- VIII. Lei 13.726/2018 – Regulamento as autenticidades e reconhecimento de firmas;
IX. Demais legislações em vigor e nas exigências deste Edital e seus Anexos.

2.2 - Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:

- I. Pregão - modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais;
- II. Bens e Serviços comuns - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado;
- III. Unidade Gestora - órgão licitador;
- IV. Licitante - pessoa jurídica individual que adquiriu o presente Edital e seus elementos constitutivos e Anexos;
- V. Licitante vencedora – pessoa Jurídica individual habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa, a quem for adjudicado e homologado o objeto deste Pregão Presencial.

2

3. CONDIÇÕES DO OBJETO

3.1 - O objeto será **SRP- PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS, PARA A FROTA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

3.2 - As quantidades são estimadas e não constitui qualquer compromisso futuro para contratação, devendo ser entregues apenas as quantidades solicitadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, de acordo com a necessidade da mesma, nos locais determinadas nas ordens de compras.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. - Poderão participar deste SRP-Pregão Presencial quaisquer licitantes que:

- I. Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão Presencial;
- II. Comproven possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo - **DA DOCUMENTAÇÃO**.
- III. Será admitida a participação de consórcios, desde que atendidas às condições previstas no Art. 33, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e nas estabelecidas neste Edital.
- IV. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que cumpram os requisitos deste edital e da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/06/2006, e ainda em conformidade com o Artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014,
- V. Os itens cujo valor seja de até 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- VI. Quando os itens forem acima de 80.000,00 (oitenta mil) a Administração deverá garantir em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.2. **Assim, fica estabelecido que todos os itens na condição acima citada, sejam de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**

4.3. Conforme Art. 8º do Decreto Federal 8.538/2015, caso não haja vencedor para as cotas reservadas, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

5. DO PROCEDIMENTO

5.1 - No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro e Equipe de apoio iniciarão a sessão recebendo dos interessados os documentos para o credenciamento, bem como, os envelopes contendo a proposta e documentos de habilitação, juntamente com as declarações exigidas para esse fim.

5.2 - Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante:

- I. Retardatária, a não ser como ouvinte;
- II. Que não apresentar a declaração de habilitação até o termino do credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- III. Empresas que, na data designada para a apresentação da documentação e das propostas, estejam suspensas de participar de licitações e/ou impedidas de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ou tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, não tendo sido ainda reabilitadas;
- IV. Empresas sob falência, concurso de credores, dissoluções, liquidações, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- V. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- VI. Empresas que não detenham atividades pertinente e condizente com o objeto.

5.3- Serão aplicadas as penalidades previstas na Condição 37.3 deste Edital à licitante que fizer declaração falsa.

5.4- No horário indicado para início do SRP- Pregão Presencial, pretendendo a licitante credenciar representante, deverá apresentar o Pregoeiro documento comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão Presencial.

5.5 - Somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante, presente ao evento, devidamente credenciado.

5.6- No mesmo ato, o Pregoeiro receberá a declaração de habilitação e os envelopes Proposta e Documentação, em separado, procedendo, em seguida, à abertura dos envelopes Proposta e aos seguintes procedimentos:

- I. Exame de conformidade da proposta, consistindo em conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital;
- II. Classificação da proposta escrita de menor preço e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço;
- III. Seleção das melhores propostas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior;
- IV. Havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço;
- V. Colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;
- VI. Início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.

5.7 - Uma vez iniciada a abertura do envelope Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste Pregão Presencial;

5.8 - Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, o Pregoeiro convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da licitante detentora da proposta de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados.

5.9 - A desclassificação da proposta da licitante importa sua exclusão das fases seguintes;

5.10 - Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.11 - A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

5.12 - Após a emissão de parecer definitivo sobre a amostra apresentada (quando for o caso), o Pregoeiro convocará todas as licitantes que participaram da fase de oferta de lances para, em nova reunião, comunicar a respeito da aceitabilidade dos produtos e, por conseguinte da proposta, e, também ser analisada a documentação da empresa ofertante do menor preço cuja amostra tenha sido aprovada.

5.13 - Não será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão, salvo as exceções contidas na Lei complementar nº 123/2006 e art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

5.14 - Caberá o Pregoeiro, ainda, como parte das atribuições que lhe competem durante a realização deste Pregão Presencial:

- I. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- II. Examinar a aceitabilidade da proposta ou do lance de menor preço, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;
- III. Adjudicar o objeto deste Pregão Presencial à licitante vencedora, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para o Município, após constatado o atendimento das exigências deste Edital;
- IV. Receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este Pregão Presencial;
- V. Encaminhar a Autoridade Superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, o processo relativo a este Pregão Presencial, devidamente instruído, depois de ocorrida a adjudicação, com vistas à homologação deste procedimento licitatório e à contratação do objeto com a licitante vencedora.

4

5.15- À Autoridade Superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ caberá:

- I. Adjudicar e Homologar o resultado deste Pregão Presencial, depois de decididos os recursos porventura interpostos contra atos do Pregoeiro, e promover a celebração do contrato correspondente.

5.16 - Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e (ou) surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

5.17 - Os envelopes não abertos e rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

5.18 - Qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das licitantes presentes. Não acolhida a reclamação, a matéria relativa ao procedimento pode ser objeto de recurso.

5.19 - Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão Presencial.

5.20 - Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes Documentação, não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

5.21 - É facultado o Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão Presencial, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

5.22 - Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

5.23 - A adjudicação deste Pregão Presencial e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

- I. Se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão Presencial;
 - a). Nesse caso, a adjudicação caberá o Pregoeiro.
- II. Se houver interposição de recurso contra atos do Pregoeiro, após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado;
 - a). Nesse caso, a adjudicação e a homologação caberão à Autoridade Superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

5.25 - A abertura dos envelopes Proposta e Documentação serão realizadas sempre em sessão pública, devendo o Pregoeiro elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou às documentações, e pelos representantes das licitantes presentes.

5.26 - Da ata relativa a este Pregão constará os registros dos representantes credenciados das licitantes, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, dos preços das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros registros entendidos necessários.

5.27 - Depois de concluída a licitação e assinado a ata e o contrato, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do Pregoeiro, à disposição das licitantes, pelo período de 10 (dez) dias úteis, após o que serão destruídos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 - O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se o Pregoeiro para efetuar seu credenciamento.

6.2 - Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante a apresentação dos documentos relacionados no item 6.3.

6.3 - São obrigatórios para o credenciamento, os documentos mencionados nos incisos (I, II, III, IV e V) conforme abaixo relacionados:

- I) Cartão do CNPJ comprovando a atividade pertinente e compatível com o objeto;
- II) Cópia autenticada do estatuto ou contrato social/ato constitutivo, quando o representante for sócio e o documento mencionar os poderes para representar a empresa no certame;
Obs.: apresentar todas as alterações ou a última alteração consolidada devidamente registrada na Junta Comercial.
- III) Cópia autenticada do documento de identificação do representante legal;
- IV) Procuração ou documento equivalente (Modelo de Credenciamento - ANEXO II - Modelo (A), devidamente reconhecida a firma do outorgante em Cartório, quando a pessoa a ser credenciada não for sócia da empresa, a procuração deverá expressar poderes para manifestar-se em qualquer fase do Pregão Presencial, dando plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão Presencial;
- V) Declaração de habilitação e recebimento do edital e seus anexos, conforme Anexo II - Modelo (C) em papel timbrado da empresa licitante.

6.4- Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante:

- I. O representante legal da licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos acima relacionado, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativa a este Pregão Presencial.
 - a). Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais, impedido de se manifestar durante a sessão, também não poderá manifestar a intenção de recurso, e será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;
- II. Os documentos exigidos para o credenciamento deverão ser apresentados, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou pelo Pregoeiro e equipe de apoio a partir do original, caso seja autenticado pelo Pregoeiro deverá ser feito até o final do expediente do último dia útil que anteceder o dia marcado para abertura dos envelopes Documentação, não sendo aceito, em hipótese alguma, documentos em cópias simples.

6.5 - As microempresas e empresas de pequeno porte, para que pretendam usufruírem dos benefícios nos termos do que dispõem os Artigos. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014 de 07 de agosto de 2014, deverão apresentar junto à documentação de credenciamento, fora de qualquer envelope os seguintes documentos:

- I) Declaração de ME ou EPP, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, estando APTA a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nas referidas Leis, inexistindo impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da mesma, conforme Anexo II - Modelo (B) em papel timbrado da empresa licitante;
- II) Certidão simplificada da Junta Comercial comprovando o enquadramento de ME ou EPP com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

OBSERVAÇÕES:

- 1- **As empresas que deixarem de apresentar os documentos solicitados no Item 6.5, não ficarão impedidas de se credenciar, apenas deixarão de usufruir os benefícios de ME e EPP.**
- 2- **Os documentos solicitados no credenciamento no item 6.3, incisos I, II e III, e que forem apresentados corretamente, ficam dispensados da apresentação dos mesmos na fase de habilitação;**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

7.1 - Até o dia e horário e no local fixados no preâmbulo deste Edital, o representante legal de cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro, simultaneamente, além do credenciamento, a proposta escrita e a documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2019-036-PMGP
ENVELOPE 1- PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2019-036-PMGP
ENVELOPE 2- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE

8. DA PROPOSTA - ENVELOPE PROPOSTA

8.1- A proposta contida no Envelope Proposta deverá ser apresentada, com as seguintes informações:

- I. Emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas;
- II. Fazer menção ao número deste Pregão Presencial e conter a razão social da licitante, o CNPJ, Inscrição Estadual, número (s) de telefone (s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço completo com CEP, e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento, conforme o Anexo II - Modelo (F) Carta Proposta;
- III. Conter o nome, estado civil, número do CPF e do documento de Identidade (RG, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), endereço e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura do Contrato;
- IV. Indicar o prazo conforme previsto na Condição 10.2;
- V. No silêncio quanto aos referidos prazos, os especificados no edital serão considerados como aceitos pela proponente;
- VI. Cotar os preços na forma solicitada no modelo de PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS de que trata o Anexo I e o global da proposta;
- VII. Apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante;
- VIII. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvada apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela Autoridade Superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ;
- IX. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta, se faltar;
- X. A falta de data e (ou) rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta com poderes para esse fim;

OBS: A empresa também deverá apresentar sua proposta através de mídia eletrônica em (pen drive, CD ou no e-mail cplpmgp@gmail.com conforme modelo disponibilizado pela CPL, para facilitar e agilizar os trabalhos da comissão na fase de lances, sob pena de desclassificação da proposta caso não apresente ou apresente com a estrutura alterada da original fornecida.

9. DOS PREÇOS

9.1 - A licitante deverá indicar o preço unitário POR ITEM e o global da proposta, conforme PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS de que se trata o Anexo I.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9.2 - Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência. Nos preços cotados deverão estar inclusos os impostos, taxas, fretes e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

9.3 - A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade da licitante.

9.4 - Em caso de prorrogação do prazo de aquisição dos itens, devidamente justificada e autorizada, que resulte o contrato em período superior à 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajustamento de preços, com base na variação efetiva, do período, aplicando - se o índice de IGP-M, com data base referente à da apresentação da proposta de preços.

7

10. DOS PRAZOS

10.1 - A licitante vencedora ficará obrigada a fornecer os bens, conforme a necessidade e o interesse do Município, após o recebimento das ordens de compras, acompanhada da Nota de Empenho, expedida pelo servidor designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

10.2 - A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta.

10.3 - Caso os prazos estabelecidos nas Condições anteriores não estejam indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.

10.4 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, esta poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

10.5 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação, sem a solicitação do artigo anterior ou a prorrogação da convocação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

11.1 - Para efeito de julgamento, não será aceita, sob qualquer título, oferta de outros valores que não sejam aqueles solicitados na PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS, constante do Anexo I.

11.2 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

11.3 - Não se admitirá proposta que apresentar preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

11.4 - O Pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às Condições aqui estabelecidas e a decisão quanto a dúvidas ou a omissões deste Edital.

11.5 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.6 - A licitante deverá apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme Anexo II – Modelo (E).

12. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1- Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

- I. Apresentarem preços excessivos ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



II. Não atenderem às exigências contidas neste edital do Pregão Presencial.

13. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

13.1 - Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

13.2 - Feito isso, O Pregoeiro classificará a licitante autora da proposta de menor preço por ITEM e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez) por cento, em relação ao menor preço ofertado, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

13.3 - Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas, a partir do critério definido subitem anterior, O Pregoeiro fará a classificação dos três menores preços sucessivos, em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes participem, também, da etapa de lances verbais. Havendo empate no terceiro valor, serão convocadas todas as licitantes que tiverem ofertado o mesmo preço.

13.4 - A licitante oferecerá lance verbal sobre o preço ofertado.

13.5 - Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.

13.6 - Correndo alguma das condições abaixo previstas, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço:

13.7 - Se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ para o fornecimento dos produtos;

13.8 - Mesmo depois de encerrada a etapa competitiva (ordenação das ofertas e exame quanto ao objeto e valor ofertado, à aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a de menor preço).

13.9 - Se não for aceita a proposta escrita de menor preço;

13.10 - Se a licitante detentora do menor preço desatender às exigências habilitatórias.

13.11 - Na ocorrência das situações previstas nos subitens anteriores, será examinada a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado a proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital;

13.12 - Na hipótese do subitem anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

13.13 - Verificado que a proposta de Menor Preço atende às exigências fixadas neste Edital, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora do certame.

14. DO DESEMPATE

14.1 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes, ressalvados os casos de benefícios concedidos às ME, EPP e Cooperativas pela LC-123/06 e LC-147/014 e Decreto Federal 8.538/2015.

15. DA DOCUMENTAÇÃO

15.1 - Para habilitar-se, as empresas deverão apresentar a documentação abaixo, dentro do prazo de validade, em 01 (uma) via, que deverá estar dentro de um único envelope, e conter os seguintes documentos:

16. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- I. Cédula de identidade do (s) representante (s) legal (is) da empresa;
- II. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- III. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- IV. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



V. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

16.1 - Os documentos acima mencionado deverá estar com todas as alterações ou a consolidada respectiva;

16.2 - Ficam dispensados na fase de habilitação, os documentos que foram apresentados corretamente na fase de credenciamento.

9

17. DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E DE OUTRAS

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- III. Certidão Negativa de regularidade com a Fazenda Federal;
- IV. Certidão Negativa de regularidade com a Fazenda Estadual (No caso do Estado do Pará inclui-se a Certidão Negativa Tributária e a Certidão Negativa Não Tributária);
- V. Certidão Negativa de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- VI. Certidão Negativa de regularidade do Município de Goianésia do Pará - PA
- VII. Certidão Negativa de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, instituída pela Lei Federal nº 12.440/11, podendo ser retirada através do site www.tst.jus.br/certidão, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- IX. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999), cf. Anexo II, modelo "d".
- X. Declaração de Adimplência expedida pela Secretaria Municipal de Administração, em nome da licitante. *(esta declaração deverá ser solicitada através de requerimento junto à Secretaria de administração e será expedida somente até (02) dias úteis anteriores a data do certame e atestada pelo Secretário)*;
- XI. Declaração de não superveniência e/ou ausência de fato impeditivo, conforme Anexo II, Modelo "G".
- XII. Alvará de Licença e Funcionamento.

18. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- I. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

A)A demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou maior que 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = ATIVO CIRCULANTE+REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PASSIVO CIRCULANTE

- B) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço
- C) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

18.1- Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações/amostras contábeis assim apresentados:

1. Sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):
 - a) Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
 - b) Publicados em Diário Oficial; e ou
 - c) Publicados em jornal de grande circulação;
2. Sociedades limitadas (LTDA):
 - a) Fotocópia do Balanço e das demonstrações/amostras Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado dos termos de Abertura e de Encerramento do livro diário.
3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n.º 123/03 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":
 - a) Fotocópia do Balanço e das demonstrações/amostras Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado dos termos de Abertura e de Encerramento do livro diário.
4. Sociedade criada no exercício em curso:
 - a) Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado do termo de abertura do Livro Diário.

18.2-O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

- II- Certidão de Regularidade Profissional do Contador responsável válida.
- III- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

19. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

19.1- Atestado de capacidade técnica, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu o(s) produto(s) e realizou os serviços, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com objeto desta licitação.

19.2 - Os atestados emitidos deverão estar acompanhados de cópias autenticadas de contratos ou por notas fiscais, comprovando a execução do fornecimento dos bens.

19.3 - Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

19.4 - Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

19.5 - As declarações relacionadas na Condição deste edital deverão ser emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expedirem.

19.6 - O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata o subitem anterior deverá estar credenciado para esse fim, e comprovar essa condição se o Pregoeiro assim vier a exigir.

19.7 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- I. Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- II. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- III. Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- IV. Datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura do envelope Proposta, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.
- V. Não se enquadram no prazo de que trata o inciso anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade técnica.

19.8 - Os documentos exigidos neste Pregão Presencial deverão ser apresentados, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou pelo Pregoeiro e equipe de apoio a partir do original, caso seja autenticado pelo Pregoeiro deverá ser feito até o final do expediente do último dia útil que anteceder o dia marcado para abertura dos envelopes Documentação;

19.9 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

19.10 - Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

19.11 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário, conforme Lei 13.726/2018.

20. DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

20.1 - Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

20.2 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas, O Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório.

20.3 - Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos;

20.4 - Os licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo.

21. DO TIPO DE LICITAÇÃO

21.1 - Trata-se de licitação do tipo MENOR PREÇO por item, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/02.

22. DO DIREITO DE PETIÇÃO

22.1 - A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, nos casos de:

- I. 64.1 - Julgamento das propostas;
- II. 64.2 - Habilitação ou inabilitação da licitante;
- III. 64.3 - Outros atos e procedimentos.

22.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão Presencial, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, podendo O Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.

22.3 - Manifestada e registrada a intenção da licitante de interpor recurso contra decisões do Pregoeiro, caberá àquela a juntada dos memoriais relativos ao recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata.

22.4 - O recurso será recebido por memorial dirigido o Pregoeiro, praticante do ato recorrido, e estará disponível às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando suas contra-razões, no período de 3 (três) dias úteis.

22.5 - As licitantes que desejarem impugnar ou não os recursos ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste Pregão Presencial;

22.6 - Será franqueada aos licitantes, sempre que esta for solicitada, vista imediata dos autos;

22.7 - O prazo de impugnação do recurso será contado do término do prazo do recorrente.

22.8 - O recurso porventura interposto contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



22.9- Caberá o Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e a Autoridade Superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ a decisão final sobre os recursos contra atos do Pregoeiro.

22.10- Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ poderá adjudicar e homologar este procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.

22.11- Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Pregoeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

22.12- A licitante deverá comunicar o Pregoeiro o recurso interposto, logo após ter sido protocolizado junto ao Setor de Licitação e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

12

23. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

23.1 - O fornecimento dos bens correspondente ao objeto será Adjudicado e Homologado POR ITEM, depois de atendidas as Condições deste Edital.

24. DO TERMO DE CONTRATO

24.1- Sem prejuízo do disposto nos Capítulos III a IV da Lei n.º 8.666/93, o Contrato referente ao fornecimento dos itens constantes do objeto será formalizado e conterá, necessariamente, as Condições já especificadas neste Ato Convocatório.

24.2 - Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão ser acrescentadas ao Contrato a ser assinado.

25. DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

25.1 - O Setor de Licitação e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ convocará oficialmente a licitante vencedora durante a validade da proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, Assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo do previsto no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e neste Edital.

25.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Setor de Licitação e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

25.3 - É facultado Pregoeiro, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação do previsto no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e neste Edital.

25.4 - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Setor de Licitação e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

26. DA EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO OU CONTRATO

26.1- A execução do Ata/Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

27. DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO OU CONTRATO

27.1- O prazo de vigência e eficácia do contrato terá validade a partir da data de publicação do seu extrato extinguindo-se até 31 de dezembro de 2019 e a Ata de Registro de Preço terá validade de 12 meses.

28. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

28.1- Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- I. Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Pregão Presencial;
- II. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela licitante vencedora;
- III. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- IV. Permitir acesso dos colaboradores da licitante contratada às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ para a entrega dos produtos;
- V. Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Edital;
- VI. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- VII. Solicitar, por intermédio de ordem de compra, o fornecimento dos produtos, objeto deste Edital
- VIII. Comunicar à licitante contratada, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos, interrompendo imediatamente a execução, se for o caso;
- IX. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento dos produtos, por intermédio do servidor designado;
- X. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela licitante vencedora, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais e a sua proposta referente a este Pregão Presencial;

28.2 - Caberá à licitante vencedora:

- I. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução, tais como:
 - a. Salários;
 - b. Seguros de acidentes;
 - c. Taxas, impostos e contribuições;
 - d. Indenizações;
 - e. Vale-refeição;
 - f. Vales-transportes; e
 - g. Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

28.3 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

28.4 - Fornecer os produtos objeto da Ordem de compras, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, após o recebimento da Ordem de compra;

28.5 - Substituir os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento da comunicação expedida pelo fiscal do contrato, todo e qualquer produto que apresente especificações que diferem das estabelecidas no Anexo I deste Edital;

28.6 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos produtos do objeto deste Pregão Presencial;

28.7 - Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Pregão Presencial;

28.8 - Fornecer os produtos nos prazos, nas condições e locais indicados, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

28.9 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

28.10 - Comunicar com o servidor designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

28.11 - Proibir a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA durante a vigência de execução do Contrato;

28.12 - Se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

29. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

29.1- À licitante vencedora caberá, ainda:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- I. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.
- II. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando a execução dos serviços de entrega ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.
- III. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos itens, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- IV. Assumir, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão Presencial.
- V. Assumir a responsabilidade de fornecer os produtos;
- VI. A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos estabelecidos no inciso anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento para a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, nem poderá onerar o objeto deste Pregão Presencial, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

14

30. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

30.1- Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

- I. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ durante a vigência do Contrato;
- II. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

31. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

31.1 - Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ designará um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

31.2 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos produtos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo o servidor designado sugerir melhorias, reclamar e comunicar-se diretamente com a licitante vencedora, bem como encaminhar providências referentes à execução do contrato, seguindo diretrizes da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ – PA.

31.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

31.4 - A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

32. DA ATESTAÇÃO

32.1 - A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos bens, caberá ao Ordenador de Despesa da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ ou ao servidor designado para esse fim.

33. DA DESPESA

33.1- Em se tratando de SRP – Sistema de Registro de Preços e ainda em conformidade com o Decreto Federal 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias no exercício de 2019, e serão aplicadas e discriminadas nos contratos de acordo com a necessidade de cada Secretaria e Fundos Municipais.

33.2- A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à PREFEITURA MUNICIPAL, na Lei Orçamentária do Município.

34. DO PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



34.1 - Executadas e aceitas as entregas, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal, medição e Certidões no Protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, situado na Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, para fins de pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor, a partir do 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, conforme planejamento e disponibilidade financeira. As notas deverão ser entregues entre 15 a 30 de cada mês.

34.2 - Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, em se tratando de empresas declaradas como ME ou EPP no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

34.3 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das provas de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e relativa à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

34.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os fornecimentos dos produtos que não estiverem em acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

34.5 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão Presencial.

34.6 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

34.7 - Nos casos de eventuais antecipações de pagamentos, fica convencionado que será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) de desconto sobre os valores disponibilizados.

34.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

34.9 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

35. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

35.1 - O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse do Município com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão Presencial.

36. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

36.1 - No interesse do Município o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

36.2 - A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária.

36.3 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



37. DAS PENALIDADES

37.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão Presencial, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o MUNICÍPIO, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

- I. Advertência;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;
- III. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo Município de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra ou à solicitação prevista nos itens 28.4 e 29.1 deste Edital;
- IV. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município, por até 2 (dois) anos.

37.2 - As multas previstas nos incisos II a IV da Condição 37.1 serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pelo Município.

37.3 - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- I. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão Presencial;
- II. Não manter a proposta, injustificadamente;
- III. Comportar-se de modo inidôneo;
- IV. Fizer declaração falsa;
- V. Cometer fraude fiscal;
- VI. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- VII. Não celebrar o contrato;
- VIII. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- IX. Apresentar documentação falsa.

37.4 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

37.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL em relação a um dos eventos arrolados nas condições 38.1 e 38.3, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

37.6 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município, poderá ser aplicado à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

38. DA RESCISÃO

38.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

38.2 - A rescisão do Contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrita da PREFEITURA MUNICIPAL nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o Município;
- III. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

38.3 - Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado, de acordo com o artigo 78, incisos XIV a XVI da Lei n.º 8.666/93:

- I. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da PREFEITURA MUNICIPAL, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- II. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL, decorrentes do fornecimento dos produtos, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- III. A não liberação, por parte da PREFEITURA MUNICIPAL, de área e local para o fornecimento dos produtos, nos prazos contratuais;
- IV. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

38.4 - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente da PREFEITURA MUNICIPAL.

38.5 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

39. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

39.1- Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

39.2 - Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição interposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

39.3 - Se acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão Presencial, conforme Art. 21 § 4º da Lei 8.666/93 que preceitua o seguinte:

39.3.1- Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

39.4 - A solicitação de esclarecimentos, de providências ou de impugnação deverá ser comunicada ao Pregoeiro junto ao Setor de Licitação e Contratos, logo após ter sido protocolizada junto ao Setor de Licitação e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL.

39.5 - A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

40. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

40.1 - A licitante vencedora deverá citar em sua proposta, ou encaminhar posteriormente, o nome e o número do telefone, para possíveis contatos, da pessoa que ficará responsável pelo fornecimento dos produtos do objeto deste Pregão Presencial.

40.2 - Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar o Setor de Licitação e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL, localizada na Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, CEP: 68.639-000 – Goianésia do Pará – PA no horário e expediente (das 8:00hs às 14:00 hs), para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

41. DO PREGÃO PRESENCIAL

41.1 - A critério da PREFEITURA MUNICIPAL este Pregão Presencial poderá:

- I. Ser anulado se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- II. Ser revogado, a juízo da PREFEITURA MUNICIPAL se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
- III. Ter sua data de abertura dos envelopes Proposta e Documentação transferida, por conveniência exclusiva da PREFEITURA MUNICIPAL.

41.2 - Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão Presencial:

- I. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;
- II. A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado no inciso anterior; e
- III. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

42. DOS ANEXOS

42.1- São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Relação dos itens com preços estimados;

ANEXO I.I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelos de declarações:

- a. Modelo de Documento de Credenciamento;
- b. Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno porte;
- c. Declaração de habilitação e recebimento do edital e anexos e que concorda com todos os requisitos do mesmo;
- d. Declaração de que não emprega menor;
- e. Declaração de elaboração independente de proposta;
- f. Modelo de Carta Proposta;
- g. Declaração de inexistência de fato superveniente.

ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preço

ANEXO IV - Minuta de Contrato.

43. DO FORO

43.1- As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Goianésia do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 28 de fevereiro de 2020

ALINE SILVA DA CUNHA

Pregoeira - PMGP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I
Relação dos Itens com as Especificações

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
001	Lote No 001 - AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER					
0001	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):		30,000	JOGO	0,000	0,00
0002	PASTILHA DE FREIO (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):		30,000	JOGO	0,000	0,00
0003	CILINDRO DE FREIO DE RODA (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0004	CILINDRO MESTRE DE FREIO (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0005	DISCO DE FREIO (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0006	TAMBOR DE FREIO (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0007	CUBO DE RODA TRASEIRA (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0008	CUBO DE RODA DIANTEIRA (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0009	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0010	CABO DO FREIO DE MÃO (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0011	CABO DE EMBREAGEM (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0012	CABO DO CAPÔ (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0013	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0014	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0015	RETROVISOR LE/LD (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0016	MACANETA LE/LD (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0017	LANTERNA DO GIROFLEX (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0018	BOBINA DA PARTIDA (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0019	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0020	ALTERNADOR 12 VOLTS (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0021	CABOS DE VELAS (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	6,000	JOGO	0,000	0,00
0022	VELAS DE IGNIÇÃO (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	11,000	UNIDADE	0,000	0,00
0023	SENSOR DE ROTAÇÃO (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0024	CHAVE DE IGNIÇÃO (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0025	CHAVE DE SETA (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0026	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0027	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0028	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0029	FILTRO DE AR (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	21,000	UNIDADE	0,000	0,00
0030	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	21,000	UNIDADE	0,000	0,00
0031	FILTRO DE COMBUSTIVEL (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	21,000	UNIDADE	0,000	0,00
0032	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0033	CORREIA DENTADA (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	14,000	UNIDADE	0,000	0,00
0034	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRAÚLICA (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	14,000	UNIDADE	0,000	0,00
0035	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	14,000	UNIDADE	0,000	0,00
0036	BICO INJETOR (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	24,000	UNIDADE	0,000	0,00
0037	VALVULA ESCAPE/ADMISSAO (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	35,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0038	EIXO DE COMANDO (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0039	EIXO VIRABREQUIM (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0040	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	6,000	KIT	0,000	0,00
0041	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0042	JUNTA CABECOTE (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0043	BRONZE MANCAL (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	6,000	JOGO	0,000	0,00
0044	BRONZE BIELA (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	6,000	JOGO	0,000	0,00
0045	CABECOTE DO MOTOR (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0046	BLOCO MOTOR (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0047	CARTER DO MOTOR (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0048	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	8,000	JOGO	0,000	0,00
0049	PROTECTOR DO CÂRTER (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0050	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0051	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICO (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0052	RODA DE FERRO, ARO 14 (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0053	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0054	RADIADOR COMPLETO (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0055	LANTERNA TRASEIRA, LADO DIREITO (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0056	LANTERNA TRASEIRA, LADO ESQUERDO (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0057	PÁRA-BRISA DIANTEIRO (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0058	COXIM DO MOTOR (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0059	AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0060	AMORTECEDOR TRASEIRO (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0061	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0062	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0063	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0064	PIVÔ DIANTEIRO (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0065	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0066	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

002 Lote No 002 - MOBI, FIAT MOTOR 1.0

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		3,000	JOGO	0,000	0,00
0002	PASTILHA DE FREIO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		3,000	JOGO	0,000	0,00
0003	CILINDRO DE FREIO DE RODA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0004	CILINDRO MESTRE DE FREIO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0005	DISCO DE FREIO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0006	TAMBOR DE FREIO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0007	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0008	CUBO DE RODA DIANTEIRA, C/ROLAMENTO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0009	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		2,000	KIT	0,000	0,00
0010	CABO DO FREIO DE MÃO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0011	CABO DE EMBREAGEM (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0012	CABO DO CAPÔ (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0013	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0014	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0015	RETROVISOR LE/LD (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0016	MACANETA LE/LD (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0017	TAPETE (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		2,000	JOGO	0,000	0,00
0018	BOBINA DA PARTIDA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0019	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0020	ALTERNADOR 12 VOLTS (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0021	CABOS DE VELAS (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		3,000	JOGO	0,000	0,00
0022	VELAS DE IGNIÇÃO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		3,000	JOGO	0,000	0,00
0023	SENSOR DE ROTAÇÃO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0024	CHAVE DE IGNIÇÃO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0025	CHAVE DE SETA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0026	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0027	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0028	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0029	FILTRO DE AR (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0030	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		8,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0031	FILTRO DE COMBUSTIVEL (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0032	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0033	CORREIA DENTADA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0034	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRAÚLICA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0035	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0036	BICO INJETOR (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0037	PARAFUSO DE RODA EM AÇO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):	27,000	UNIDADE	0,000	0,00
0038	EIXO DE COMANDO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0039	EIXO VIRABREQUIM (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0040	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):	2,000	KIT	0,000	0,00
0041	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0042	JUNTA CABECOTE (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0043	BRONZE MANCAL (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0044	BRONZE BIELA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0045	CABECOTE DO MOTOR (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0046	BLOCO MOTOR (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0047	CARTER DO MOTOR (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0048	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0049	PROTETOR DO CÁRTER (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0050	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0051	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0052	RODA DE FERRO, ARO 14 (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0053	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0054	RADIADOR COMPLETO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0055	LANTERNA TRASEIRA, LADO DIREITO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0056	LANTERNA TRASEIRA, LADO ESQUERDO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0057	PÁRA-BRISA DIANTEIRO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0058	COXIM DO MOTOR (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0059	AMORTECEDOR DIANTEIRO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0060	AMORTECEDOR TRASEIRO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0061	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0062	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0063	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0064	PIVÔ DIANTEIRO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0065	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0066	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (MOBI, FIAT MOTOR 1.0):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00

Total do lote :	0,00
------------------------	------

003	Lote No 003 - PALIO, FIAT MOTOR 1.3
------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		5,000	JOGO	0,000	0,00
0002	PASTILHA DE FREIO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		5,000	JOGO	0,000	0,00
0003	CILINDRO DE FREIO DE RODA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0004	CILINDRO MESTRE DE FREIO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0005	DISCO DE FREIO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0006	TAMBOR DE FREIO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0007	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0008	CUBO DE RODA DIANTEIRA. C/ROLAMENTO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0009	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	3,000	KIT	0,000	0,00
0010	CABO DO FREIO DE MÃO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0011	CABO DE EMBREAGEM (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0012	CABO DO CAPÔ (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0013	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0014	RETROVISOR LE/LD (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0015	MACANETA LE/LD (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0016	TAPETE (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0017	BOBINA DA PARTIDA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0018	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0019	ALTERNADOR 12 VOLTS (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0020	CABOS DE VELAS (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0021	VELAS DE IGNIÇÃO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0022	SENSOR DE ROTAÇÃO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0023	CHAVE DE IGNIÇÃO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0024	CHAVE DE SETA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0025	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0026	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0027	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0028	FILTRO DE AR (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0029	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0030	FILTRO DE COMBUSTIVEL (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0031	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0032	CORREIA DENTADA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0033	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0034	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0035	BICO INJETOR (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0036	PARAFUSO DE RODA EM AÇO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	11,000	UNIDADE	0,000	0,00
0037	EIXO DE COMANDO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0038	EIXO VIRABREQUIM (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0039	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	KIT	0,000	0,00
0040	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0041	JUNTA CABECOTE (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0042	BRONZE MANCAL (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0043	BRONZE BIELA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0044	CABECOTE DO MOTOR (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0045	BLOCO MOTOR (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0046	CARTER DO MOTOR (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0047	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):	2,000	JOGO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0048	PROTETOR DO CÂRTER (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0049	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0050	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0051	RODA DE FERRO, ARO 14 (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0052	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0053	RADIADOR COMPLETO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0054	LANTERNA TRASEIRA, LADO DIREITO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0055	LANTERNA TRASEIRA, LADO ESQUERDO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0056	PÁRA-BRISA DIANTEIRO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0057	COXIN DO MOTOR (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0058	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0059	AMORTECEDOR TRASEIRO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0060	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0061	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0062	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0063	PIVÔ DIANTEIRO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0064	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0065	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

004 Lote No 004 - RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0001	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	9,000	JOGO	0,000	0,00
0002	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	9,000	JOGO	0,000	0,00
0003	CILINDRO DE FREIO DE RODA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0004	CILINDRO MESTRE DE FREIO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0005	DISCO DE FREIO DIANT (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0006	DISCO DE FREIO TRASEIRO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0007	PINÇA DE FREIO TRASEIRA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0008	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0009	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0010	CUBO DE RODA DIANTEIRA. C/ROLAMENTO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0011	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	6,000	KIT	0,000	0,00
0012	CABO DO FREIO DE MÃO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0013	CABO DE EMBREAGEM (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0014	CABO DO CAPÔ (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0015	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0016	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0017	RETROVISOR LE/LD (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0018	MACANETA LE/LD (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0019	LANTERNAS DO GIROFLEX (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0020	BOBINA DA PARTIDA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0021	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0022	ALTERNADOR 12 VOLTS (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0023	BOMBA DE ALTA PRESSÃO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0024	BICO INJETOR DIESEL (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0025	VELAS AQUECEDORAS (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0026	SENSOR DE ROTAÇÃO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0027	CHAVE DE IGNIÇÃO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0028	CHAVE DE SETA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0029	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0030	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0031	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0032	FILTRO DE AR (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0033	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0034	FILTRO DE COMBUSTIVEL (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0035	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0036	PARABRISA DIANTEIRO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0037	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRAÚLICA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0038	KIT CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	3,000	KIT	0,000	0,00
0039	KIT PISTAO/ANEL E CÂMISA MOTOR (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	3,000	KIT	0,000	0,00
0040	BUCHA DE COMANDO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):	18,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0041	EIXO DE COMANDO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0042	EIXO VIRABREQUIM (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0043	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		3,000	JOGO	0,000	0,00
0044	JUNTA CABECOTE (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0045	BRONZE MANCAL (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		3,000	JOGO	0,000	0,00
0046	BRONZE BIELA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		3,000	JOGO	0,000	0,00
0047	CABECOTE COMPLETO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0048	BLOCO DO MOTOR (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0049	BANDEJA INFERIOR LE/LD (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0050	BANDEJA SUPERIOR LE/LD (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0051	PIVO SUPERIOR LE/LD (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0052	PIVO INFERIOR LE/LD (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

005 Lote No 005 - L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		9,000	JOGO	0,000	0,00
0002	PASTILHA DE FREIO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		9,000	JOGO	0,000	0,00
0003	CILINDRO DE FREIO DE RODA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0004	CILINDRO MESTRE DE FREIO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0005	DISCO DE FREIO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0006	TAMBOR DE FREIO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0007	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0008	CUBO DE RODA DIANTEIRA. C/ROLAMENTO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0009	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	5,000	KIT	0,000	0,00
0010	CABO DO FREIO DE MÃO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0011	CABO DE EMBREAGEM (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0012	CABO DO CAPÔ (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0013	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0014	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0015	LANTERNA TRASEIRA, LADO DIREITO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0016	LANTERNA TRASEIRA, LADO ESQUERDO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0017	TAPETE (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0018	REGULADOR DE VOLTAGEM (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0019	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0020	ALTERNADOR 12 VOLTS (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0021	HELICE MOTOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0022	VELA AQUECEDORA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0023	SENSOR DE ROTAÇÃO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0024	CHAVE DE IGNIÇÃO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0025	CHAVE DE SETA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0026	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0027	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0028	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0029	FILTRO DE AR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0030	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0031	FILTRO DE COMBUSTIVEL (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0032	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0033	CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0034	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRAÚLICA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0035	CAPOTA MARITIMA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0036	BICO INJETOR DIESEL COMMON RAIL (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0037	CANO BICO INJETOR DIESEL (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0038	EIXO DE COMANDO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0039	EIXO VIRABREQUIM (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0040	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	KIT	0,000	0,00
0041	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0042	JUNTA CABECOTE (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0043	BRONZE MANCAL (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0044	BRONZE BIELA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0045	CABECOTE DO MOTOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0046	BLOCO MOTOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0047	CARTER DO MOTOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0048	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0049	PROTETOR DO CÂRTER (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0050	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0051	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0052	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0053	RADIADOR COMPLETO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0054	VIDRO PORTA LADO ESQUERDO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0055	VIDRO PORTA LADO DIREITO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0056	PÁRA-BRISA DIANTEIRO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0057	COXIN DO MOTOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0058	COXIM DO CAMBIO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0059	AMORTECEDOR DIANTEIRO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0060	AMORTECEDOR TRASEIRO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0061	COIFA DÁ JUNTA HOMOCINETICA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0062	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0063	TERMINAL DIRECAO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0064	BUCHA DA BANDEJA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0065	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0066	BANDEJA INFERIOR LD/LE (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0067	BANDEJA SUPERIOR LD/LE (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0068	PIVO INFERIOR LD/LE (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0069	PIVO SUPERIOR LD/LE (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

006 Lote No 006 - MICRO-ONIBUS, VOLARE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ROLAMENTO DO PINHÃO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0002	ROLAMENTO CENTRAL TRANSMISSÃO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0003	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0004	ROLAMENTO EXT. RODA DIANT (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0005	ROLAMENTO INT. RODA DIANT (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0006	SEMI EIXO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0007	RADIADOR DO INTERCOOLER (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0008	RADIADOR DE AGUA (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0009	TAMBOR FREIO DIANTEIRO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0010	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0011	CUICA DE FREIO DIANT. (COMPLETA) (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0012	CUICA DE FREIO TRAS. (COMPLETA) (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0013	DIAFRAGMA DA CUICA (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		17,000	UNIDADE	0,000	0,00
0014	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		5,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0015	CILINDRO MESTRE FREIO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0016	CILINDRO RODA FREIO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0017	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0018	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0019	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0020	KIT MOLAS PATIM FREIO TRAS (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	8,000	JOGO	0,000	0,00
0021	KIT MOLAS PATIM FREIO DIANTEIRO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	8,000	JOGO	0,000	0,00
0022	KIT EMBREAGEM (COMPLETO) (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0023	KIT REPARO CUICA FREIO (COMPLETO) (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	8,000	JOGO	0,000	0,00
0024	KIT COROA E PINHAO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0025	LONA FREIO TRAS (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	8,000	JOGO	0,000	0,00
0026	LONA FREIO DIANT (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	8,000	JOGO	0,000	0,00
0027	PATIM FREIO DIANT (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0028	PATIM FREIO TRAS (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0029	PARAFUSO COM PORCA RODA (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	35,000	JOGO	0,000	0,00
0030	PINO CENTRAL FEIXE MOLA TRAS (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	17,000	UNIDADE	0,000	0,00
0031	PINO CENTRAL FEIXE MOLA DIANT (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	17,000	UNIDADE	0,000	0,00
0032	MOLA MESTRE DIANT (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0033	MOLA MESTRE TRAS (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0034	MOLA 2 DIANT (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0035	MOLA 2 TRAS (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0036	MOLA 3 DIANT (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0037	MOLA 3 TRAS (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0038	MOLA 4 DIANT (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0039	MOLA 4 TRAS (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0040	KIT EMBUCHAMENTO DIANT (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	5,000	KIT	0,000	0,00
0041	AMORTECEDOR DIANTEIRO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0042	AMORTECEDOR TRASEIRO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0043	MOTOR PARTIDA COMPLETO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0044	SOLENOIDE 24V DO AUTOMATICO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0045	MOTOR LIMPADOR PARABRISA (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0046	MOTOR ACIONAMENTO DA PORTA (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0047	LANTERNA SETA DIANT/TRAS (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0048	LANTERNA TRASEIRA (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0049	RETROVISOR EXTERNO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0050	PARABRISA DIANTEIRO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0051	REGULADOR VOLTAGEM 28V (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0052	BRACOS DO LIMPADOR PARABRISA (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0053	INDUZIDO DE PARTIDA 24V (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0054	FAROL DIANT (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0055	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0056	CANO DO BICO INJETOR (MICRO-ONIBUS, VOLARE):	5,000	JOGO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0057	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA MOTOR (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		5,000	KIT	0,000	0,00
0058	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		5,000	JOGO	0,000	0,00
0059	JUNTA CABECOTE (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		5,000	JOGO	0,000	0,00
0060	CABECOTE DO MOTOR (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0061	VALVULA ESCAPE (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0062	VALVULA ADMISSAO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0063	EIXO COMANDO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0064	VIRABREQUIM (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0065	BRONZE MANCAL (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		5,000	JOGO	0,000	0,00
0066	BRONZE BIELA (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		5,000	JOGO	0,000	0,00
0067	CARTER MOTOR (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0068	BLOCO MOTOR (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0069	BOMBA INJETORA DIESEL (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0070	REPARO DA BOMBA INJETORA (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		5,000	JOGO	0,000	0,00
0071	FILTRO AR PRIMARIO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0072	FILTRO AR SECUNDARIO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0073	FILTRO SEPARADOR DIESEL (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		14,000	UNIDADE	0,000	0,00
0074	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		14,000	UNIDADE	0,000	0,00
0075	EMBREGEM VISCOZA DA HELICE MOTOR (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0076	HELICE MOTOR (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0077	CORREIA EM V (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0078	BOMBA OLEO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		5,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0079	BOMBA D'ÁGUA (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0080	TURBINA MOTOR (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		5,000	UNIDADE	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

007 Lote No 007 - FIAT DUCATO, MOTOR FIAT

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		3,000	JOGO	0,000	0,00
0002	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		3,000	JOGO	0,000	0,00
0003	CILINDRO DE FREIO DE RODA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0004	CILINDRO MESTRE DE FREIO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0005	DISCO DE FREIO DIANT (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0006	DISCO DE FREIO TRASEIRO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0007	PINÇA DE FREIO TRASEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0008	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0009	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0010	CUBO DE RODA DIANTEIRA. C/ROLAMENTO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0011	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		2,000	KIT	0,000	0,00
0012	CABO DO FREIO DE MÃO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0013	CABO DE EMBREAGEM (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0014	CABO DO CAPÔ (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0015	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0016	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0017	RETROVISOR LE/LD (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0018	MACANETA LE/LD (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0019	LANTERNAS DO GIROFLEX (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0020	BOBINA DA PARTIDA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0021	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0022	ALTERNADOR 12 VOLTS (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0023	BOMBA DE ALTA PRESSÃO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0024	BICO INJETOR DIESEL (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0025	VELAS AQUECEDORAS (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):	12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0026	SENSOR DE ROTAÇÃO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0027	CHAVE DE IGNIÇÃO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0028	CHAVE DE SETA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0029	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0030	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0031	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0032	FILTRO DE AR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0033	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0034	FILTRO DE COMBUSTIVEL (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0035	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0036	PARABRISA DIANTEIRO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0037	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRAÚLICA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0038	KIT CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		3,000	KIT	0,000	0,00
0039	KIT PISTAO/ANEL E CAMISA MOTOR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		3,000	KIT	0,000	0,00
0040	BUCHA DE COMANDO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		18,000	UNIDADE	0,000	0,00
0041	EIXO DE COMANDO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0042	EIXO VIRABREQUIM (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0043	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		2,000	JOGO	0,000	0,00
0044	JUNTA CABECOTE (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0045	BRONZE MANCAL (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		3,000	JOGO	0,000	0,00
0046	BRONZE BIELA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		3,000	JOGO	0,000	0,00
0047	CABECOTE COMPLETO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0048	BLOCO DO MOTOR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0049	BANDEJA INFERIOR LE/LD (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0050	BANDEJA SUPERIOR LE/LD (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0051	PIVO SUPERIOR LE/LD (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0052	PIVO INFERIOR LE/LD (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

008 Lote No 008 - FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		3,000	JOGO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0002	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0003	CILINDRO DE FREIO DE RODA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0004	CILINDRO MESTRE DE FREIO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0005	DISCO DE FREIO DIANT (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0006	DISCO DE FREIO TRASEIRO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0007	PINÇA DE FREIO TRASEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0008	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0009	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0010	CUBO DE RODA DIANTEIRA. C/ROLAMENTO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0011	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	2,000	KIT	0,000	0,00
0012	CABO DO FREIO DE MÃO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0013	CABO DE EMBREAGEM (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0014	CABO DO CAPÔ (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0015	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0016	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0017	RETROVISOR LE/LD (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0018	MACANETA LE/LD (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0019	VIDRO PORTA ESQ./ DIR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0020	BOBINA DA PARTIDA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0021	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0022	ALTERNADOR 12 VOLTS (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0023	BOMBA DE ALTA PRESSÃO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0024	BICO INJETOR DIESEL MULTJET (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0025	VELAS AQUECEDORAS (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0026	SENSOR DE ROTAÇÃO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0027	CHAVE DE IGNIÇÃO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0028	CHAVE DE SETA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0029	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0030	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0031	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0032	FILTRO DE AR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0033	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0034	FILTRO DE COMBUSTIVEL (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0035	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0036	PARABRISA DIANTEIRO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0037	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0038	KIT CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	3,000	KIT	0,000	0,00
0039	KIT PISTAO/ANEL E CAMISA MOTOR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	3,000	KIT	0,000	0,00
0040	BUCHA DE COMANDO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	18,000	UNIDADE	0,000	0,00
0041	EIXO DE COMANDO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0042	EIXO VIRABREQUIM (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0043	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		2,000	JOGO	0,000	0,00
0044	JUNTA CABECOTE (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0045	BRONZE MANCAL (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		3,000	JOGO	0,000	0,00
0046	BRONZE BIELA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		3,000	JOGO	0,000	0,00
0047	CABECOTE COMPLETO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0048	BLOCO DO MOTOR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0049	BANDEJA INFERIOR LE/LD (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0050	BANDEJA SUPERIOR LE/LD (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0051	PIVO SUPERIOR LE/LD (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0052	PIVO INFERIOR LE/LD (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

009 Lote No 009 - AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		30,000	JOGO	0,000	0,00
0002	PASTILHA DE FREIO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		30,000	JOGO	0,000	0,00
0003	CILINDRO DE FREIO DE RODA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0004	CILINDRO MESTRE DE FREIO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0005	DISCO DE FREIO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0006	TAMBOR DE FREIO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		12,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0007	CUBO DE RODA TRASEIRA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0008	CUBO DE RODA DIANTEIRA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0009	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		6,000	KIT	0,000	0,00
0010	CABO DO FREIO DE MÃO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0011	CABO DE EMBREAGEM (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0012	CABO DO CAPÔ (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0013	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0014	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0015	RETROVISOR LE/LD (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0016	MACANETA LE/LD (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0017	LANTERNA DO GIROFLEX (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0018	BOBINA DA PARTIDA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0019	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0020	ALTERNADOR 12 VOLTS (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0021	CABOS DE VELAS (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		12,000	JOGO	0,000	0,00
0022	VELAS DE IGNIÇÃO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		12,000	JOGO	0,000	0,00
0023	SENSOR DE ROTAÇÃO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0024	CHAVE DE IGNIÇÃO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0025	CHAVE DE SETA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0026	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0027	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0028	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0029	FILTRO DE AR (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		21,000	UNIDADE	0,000	0,00
0030	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		21,000	UNIDADE	0,000	0,00
0031	FILTRO DE COMBUSTIVEL (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		21,000	UNIDADE	0,000	0,00

Total do lote :	0,00
------------------------	------

010	Lote No 010 - FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2
------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		6,000	JOGO	0,000	0,00
0002	PASTILHA DE FREIO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		6,000	JOGO	0,000	0,00
0003	CILINDRO DE FREIO DE RODA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0004	CILINDRO MESTRE DE FREIO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0005	DISCO DE FREIO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0006	TAMBOR DE FREIO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0007	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0008	CUBO DE RODA DIANTEIRA. C/ROLAMENTO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0009	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		3,000	KIT	0,000	0,00
0010	CABO DO FREIO DE MÃO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0011	CABO DE EMBREAGEM (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0012	CABO DO CAPÔ (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0013	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0014	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0015	FAROL TRASEIRO, LADO DIREITO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0016	FAROL TRASEIRO, LADO ESQUERDO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0017	TAPETE (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0018	REGULADOR DE VOLTAGEM (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0019	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0020	ALTERNADOR 12 VOLTS (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0021	HELICE MOTOR (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0022	VELA AQUECEDORA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0023	SENSOR DE ROTAÇÃO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0024	CHAVE DE IGNIÇÃO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0025	CHAVE DE SETA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0026	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0027	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0028	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0029	FILTRO DE AR (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0030	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0031	FILTRO DE COMBUSTIVEL (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0032	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0033	CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	JOGO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0034	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRAÚLICA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0035	BOMBA DE ALTA PRESSÃO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0036	BICO INJETOR DIESEL (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0037	CANO BICO INJETOR DIESEL (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0038	EIXO DE COMANDO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0039	EIXO VIRABREQUIM (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0040	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	KIT	0,000	0,00
0041	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0042	JUNTA CABECOTE (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0043	BRONZE MANCAL (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0044	BRONZE BIELA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0045	CABECOTE DO MOTOR (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0046	BLOCO MOTOR (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0047	CARTER DO MOTOR (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0048	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0049	PROTECTOR DO CÁRTER (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0050	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0051	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0052	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0053	RADIADOR COMPLETO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0054	LANTERNA TRASEIRA, LADO DIREITO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0055	LANTERNA TRASEIRA, LADO ESQUERDO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0056	PÁRA-BRISA DIANTEIRO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0057	COXIN DO MOTOR (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0058	COXIM DO CAMBIO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0059	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0060	AMORTECEDOR TRASEIRO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0061	COIFA DÁ JUNTA HOMOCINETICA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0062	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0063	TERMINAL DIRECAO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0064	BUCHA DA BANDEJA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0065	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0066	BANDEJA INFERIOR LD/LE (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0067	BANDEJA SUPERIOR LD/LE (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0068	PIVO INFERIOR LD/LE (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0069	PIVO SUPERIOR LD/LE (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

011 Lote No 011 - ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ROLAMENTO DO PINHÃO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):		9,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0002	ROLAMENTO CENTRAL TRANSMISSÃO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0003	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0004	ROLAMENTO EXT. RODA DIANT (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0005	ROLAMENTO INT. RODA DIANT (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0006	SEMI EIXO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0007	RADIADOR DO INTERCOOLER (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0008	RADIADOR DE AGUA (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0009	TAMBOR FREIO DIANTEIRO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	18,000	UNIDADE	0,000	0,00
0010	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	18,000	UNIDADE	0,000	0,00
0011	CUICA DE FREIO DIANT. (COMPLETA) (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0012	CUICA DE FREIO TRAS. (COMPLETA) (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0013	DIAFRAGMA DA CUICA (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	30,000	UNIDADE	0,000	0,00
0014	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0015	CILINDRO MESTRE FREIO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0016	CILINDRO RODA FREIO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0017	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0018	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0019	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0020	KIT MOLAS PATIM FREIO TRAS (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	18,000	JOGO	0,000	0,00
0021	KIT MOLAS PATIM FREIO DIANTEIRO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	18,000	JOGO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0022	KIT EMBREAGEM (COMPLETO) (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	6,000	JOGO	0,000	0,00
0023	KIT REPARO CUICA FREIO (COMPLETO) (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	9,000	JOGO	0,000	0,00
0024	KIT COROA E PINHAO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0025	LONA FREIO TRAS (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	12,000	JOGO	0,000	0,00
0026	LONA FREIO DIANT (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	12,000	JOGO	0,000	0,00
0027	PATIM FREIO DIANT (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0028	PATIM FREIO TRAS (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0029	PARAFUSO COM PORCA RODA (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	45,000	JOGO	0,000	0,00
0030	PINO CENTRAL FEIXE MOLA TRAS (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	18,000	UNIDADE	0,000	0,00
0031	PINO CENTRAL FEIXE MOLA DIANT (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	18,000	UNIDADE	0,000	0,00
0032	MOLA MESTRE DIANT (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0033	MOLA MESTRE TRAS (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0034	MOLA 2 DIANT (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0035	MOLA 2 TRAS (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0036	MOLA 3 DIANT (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0037	MOLA 3 TRAS (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0038	MOLA 4 DIANT (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0039	MOLA 4 TRAS (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0040	KIT EMBUCHAMENTO DIANT (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	5,000	KIT	0,000	0,00
0041	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0042	AMORTECEDOR TRASEIRO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0043	MOTOR PARTIDA COMPLETO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0044	SOLENOIDE 24V DO AUTOMATICO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0045	MOTOR LIMPADOR PARABRISA (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0046	MOTOR ACIONAMENTO DA PORTA (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0047	LANTERNA SETA DIANT/TRAS (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0048	LANTERNA TRASEIRA (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0049	RETROVISOR EXTERNO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0050	PARABRISA DIANTEIRO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0051	REGULADOR VOLTAGEM 28V (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0052	BRACOS DO LIMPADOR PARABRISA (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0053	INDUZIDO DE PARTIDA 24V (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0054	FAROL DIANT (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0055	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0056	CANO DO BICO INJETOR (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0057	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA MOTOR (C/6 CABEÇAS) (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE)	3,000	KIT	0,000	0,00
0058	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	5,000	JOGO	0,000	0,00
0059	JUNTA CABECOTE (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	5,000	JOGO	0,000	0,00
0060	CABECOTE DO MOTOR (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0061	VALVULA ESCAPE (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0062	VALVULA ADMISSAO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0063	EIXO COMANDO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0064	VIRABREQUIM (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0065	BRONZE MANCAL (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	5,000	JOGO	0,000	0,00
0066	BRONZE BIELA (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	5,000	JOGO	0,000	0,00
0067	CARTER MOTOR (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0068	BLOCO MOTOR (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0069	BOMBA INJETORA DIESEL (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0070	REPARO DA BOMBA INJETORA (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	5,000	JOGO	0,000	0,00
0071	FILTRO AR PRIMARIO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	18,000	UNIDADE	0,000	0,00
0072	FILTRO AR SECUNDARIO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	18,000	UNIDADE	0,000	0,00
0073	FILTRO SEPARADOR DIESEL (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	18,000	UNIDADE	0,000	0,00
0074	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	18,000	UNIDADE	0,000	0,00
0075	EMBREGEM VISCOZA DA HELICE MOTOR (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0076	HELICE MOTOR (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0077	CORREIA EM V (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0078	BOMBA OLEO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0079	BOMBA DAGUA (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0080	TURBINA MOTOR (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Total do lote :	0,00
-----------------	------

012	Lote No 012 - ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17
-----	---

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ROLAMENTO DO PINHÃO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0002	ROLAMENTO CENTRAL TRANSMISSÃO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0003	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0004	ROLAMENTO EXT. RODA DIANT (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0005	ROLAMENTO INT. RODA DIANT (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0006	SEMI EIXO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0007	RADIADOR DO INTERCOOLER (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0008	RADIADOR DE AGUA (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0009	TAMBOR FREIO DIANTEIRO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0010	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0011	CUICA DE FREIO DIANT. (COMPLETA) (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0012	CUICA DE FREIO TRAS. (COMPLETA) (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0013	DIAFRAGMA DA CUICA (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		30,000	UNIDADE	0,000	0,00
0014	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0015	CILINDRO MESTRE FREIO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0016	CILINDRO RODA FREIO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0017	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0018	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0019	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0020	KIT MOLAS PATIM FREIO TRAS (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	18,000	JOGO	0,000	0,00
0021	KIT MOLAS PATIM FREIO DIANTEIRO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	18,000	JOGO	0,000	0,00
0022	KIT EMBREAGEM (COMPLETO) (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0023	KIT REPARO CUICA FREIO (COMPLETO) (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	9,000	JOGO	0,000	0,00
0024	KIT COROA E PINHAO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0025	LONA FREIO TRAS (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	6,000	JOGO	0,000	0,00
0026	LONA FREIO DIANT (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	6,000	JOGO	0,000	0,00
0027	PATIM FREIO DIANT (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0028	PATIM FREIO TRAS (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0029	PARAFUSO COM PORCA RODA (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	45,000	JOGO	0,000	0,00
0030	PINO CENTRAL FEIXE MOLA TRAS (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0031	PINO CENTRAL FEIXE MOLA DIANT (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0032	MOLA MESTRE DIANT (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0033	MOLA MESTRE TRAS (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0034	MOLA 2 DIANT (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0035	MOLA 2 TRAS (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0036	MOLA 3 DIANT (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0037	MOLA 3 TRAS (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0038	MOLA 4 DIANT (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0039	MOLA 4 TRAS (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0040	KIT EMBUCHAMENTO DIANT (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	5,000	KIT	0,000	0,00
0041	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0042	AMORTECEDOR TRASEIRO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0043	MOTOR PARTIDA COMPLETO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0044	SOLENOIDE 24V DO AUTOMATICO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0045	MOTOR LIMPADOR PARABRISA (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0046	MOTOR ACIONAMENTO DA PORTA (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0047	LANTERNA SETA DIANT/TRAS (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0048	LANTERNA TRASEIRA (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0049	RETROVISOR EXTERNO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0050	PARABRISA DIANTEIRO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0051	REGULADOR VOLTAGEM 28V (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0052	BRACOS DO LIMPADOR PARABRISA (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0053	INDUZIDO DE PARTIDA 24V (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0054	FAROL DIANT (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0055	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0056	CANO DO BICO INJETOR (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0057	KIT PISTÃO/ANEL E CÂMISA MOTOR (C/6 CABEÇAS) (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	2,000	KIT	0,000	0,00
0058	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	2,000	JOGO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0059	JUNTA CABECOTE (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0060	CABECOTE DO MOTOR (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0061	VALVULA ESCAPE (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0062	VALVULA ADMISSAO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0063	EIXO COMANDO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0064	VIRABREQUIM (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0065	BRONZE MANCAL (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0066	BRONZE BIELA (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0067	CARTER MOTOR (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0068	BLOCO MOTOR (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0069	BOMBA INJETORA DIESEL (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0070	REPARO DA BOMBA INJETORA (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	5,000	JOGO	0,000	0,00
0071	FILTRO AR PRIMARIO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0072	FILTRO AR SECUNDARIO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0073	FILTRO SEPARADOR DIESEL (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0074	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0075	EMBREGEM VISCOSA DA HELICE MOTOR (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0076	HELICE MOTOR (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0077	CORREIA EM V (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0078	BOMBA OLEO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0079	BOMBA D'ÁGUA (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0080	TURBINA MOTOR (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

013 Lote No 013 - ONIBUS, ARGALE, ROMA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ROLAMENTO DO PINHÃO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0002	ROLAMENTO CENTRAL TRANSMISSÃO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0003	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0004	ROLAMENTO EXT. RODA DIANT (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0005	ROLAMENTO INT. RODA DIANT (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0006	SEMI EIXO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0007	RADIADOR DO INTERCOOLER (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0008	RADIADOR DE ÁGUA (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0009	TAMBOR FREIO DIANTEIRO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0010	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0011	CUICA DE FREIO DIANT. (COMPLETA) (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0012	CUICA DE FREIO TRAS. (COMPLETA) (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0013	DIAFRAGMA DA CUICA (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		30,000	UNIDADE	0,000	0,00
0014	CATRAÇA DE FREIO DIANTEIRO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0015	CILINDRO MESTRE FREIO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00

58



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0016	CILINDRO RODA FREIO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0017	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0018	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0019	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0020	KIT MOLAS PATIM FREIO TRAS (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	18,000	JOGO	0,000	0,00
0021	KIT MOLAS PATIM FREIO DIANTEIRO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	18,000	JOGO	0,000	0,00
0022	KIT EMBREAGEM (COMPLETO) (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0023	KIT REPARO CUICA FREIO (COMPLETO) (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	9,000	JOGO	0,000	0,00
0024	KIT COROA E PINHAO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0025	LONA FREIO TRAS (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	6,000	JOGO	0,000	0,00
0026	LONA FREIO DIANT (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	6,000	JOGO	0,000	0,00
0027	PATIM FREIO DIANT (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0028	PATIM FREIO TRAS (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0029	PARAFUSO COM PORCA RODA (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	45,000	JOGO	0,000	0,00
0030	PINO CENTRAL FEIXE MOLA TRAS (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0031	PINO CENTRAL FEIXE MOLA DIANT (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0032	MOLA MESTRE DIANT (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0033	MOLA MESTRE TRAS (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0034	MOLA 2 DIANT (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0035	MOLA 2 TRAS (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0036	MOLA 3 DIANT (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0037	MOLA 3 TRAS (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0038	MOLA 4 DIANT (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0039	MOLA 4 TRAS (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0040	KIT EMBUCHAMENTO DIANT (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	5,000	KIT	0,000	0,00
0041	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0042	AMORTECEDOR TRASEIRO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0043	MOTOR PARTIDA COMPLETO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0044	SOLENOIDE 24V DO AUTOMATICO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0045	MOTOR LIMPADOR PARABRISA (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0046	MOTOR ACIONAMENTO DA PORTA (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0047	LANTERNA SETA DIANT/TRAS (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0048	LANTERNA TRASEIRA (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0049	RETROVISOR EXTERNO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0050	PARABRISA DIANTEIRO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0051	REGULADOR VOLTAGEM 28V (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0052	BRACOS DO LIMPADOR PARABRISA (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0053	INDUZIDO DE PARTIDA 24V (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0054	FAROL DIANT (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0055	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0056	CANO DO BICO INJETOR (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0057	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA MOTOR (C/6 CABEÇAS) (ONIBUS, ARGALE, ROMA):	2,000	KIT	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0058	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		2,000	JOGO	0,000	0,00
0059	JUNTA CABECOTE (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		3,000	JOGO	0,000	0,00
0060	CABECOTE DO MOTOR (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0061	VALVULA ESCAPE (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0062	VALVULA ADMISSAO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0063	EIXO COMANDO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0064	VIRABREQUIM (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0065	BRONZE MANCAL (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		2,000	JOGO	0,000	0,00
0066	BRONZE BIELA (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		2,000	JOGO	0,000	0,00
0067	CARTER MOTOR (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0068	BLOCO MOTOR (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0069	BOMBA INJETORA DIESEL (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0070	REPARO DA BOMBA INJETORA (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		5,000	JOGO	0,000	0,00
0071	FILTRO AR PRIMARIO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0072	FILTRO AR SECUNDARIO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0073	FILTRO SEPARADOR DIESEL (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0074	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0075	EMBREGEM VISCOSA DA HELICE MOTOR (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0076	HELICE MOTOR (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0077	CORREIA EM V (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0078	BOMBA OLEO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0079	BOMBA DAGUA (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0080	TURBINA MOTOR (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Total do lote : 0,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
014	Lote No 014 - L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5					
0001	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		5,000	JOGO	0,000	0,00
0002	PASTILHA DE FREIO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		5,000	JOGO	0,000	0,00
0003	CILINDRO DE FREIO DE RODA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0004	CILINDRO MESTRE DE FREIO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0005	DISCO DE FREIO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0006	TAMBOR DE FREIO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0007	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0008	CUBO DE RODA DIANTEIRA. C/ROLAMENTO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0009	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		2,000	KIT	0,000	0,00
0010	CABO DO FREIO DE MÃO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0011	CABO DE EMBREAGEM (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0012	CABO DO CAPÔ (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0013	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0014	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0015	LANTERNA TRASEIRA, LADO DIREITO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0016	LANTERNA TRASEIRA, LADO ESQUERDO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0017	TAPETE (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		2,000	JOGO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0018	REGULADOR DE VOLTAGEM (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0019	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0020	ALTERNADOR 12 VOLTS (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0021	HELICE MOTOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0022	VELA AQUECEDORA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0023	SENSOR DE ROTAÇÃO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0024	CHAVE DE IGNIÇÃO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0025	CHAVE DE SETA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0026	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0027	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0028	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0029	FILTRO DE AR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0030	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0031	FILTRO DE COMBUSTIVEL (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0032	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0033	CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0034	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRAÚLICA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0035	CAPOTA MARITIMA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0036	BICO INJETOR DIESEL COMMON RAIL (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0037	CANO BICO INJETOR DIESEL (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0038	EIXO DE COMANDO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0039	EIXO VIRABREQUIM (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0040	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA C/ 4 CABEÇAS (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	2,000	KIT	0,000	0,00
0041	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0042	JUNTA CABECOTE (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0043	BRONZE MANCAL (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0044	BRONZE BIELA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0045	CABECOTE DO MOTOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0046	BLOCO MOTOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0047	CARTER DO MOTOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0048	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0049	PROTECTOR DO CÂRTER (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0050	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0051	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0052	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0053	RADIADOR COMPLETO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0054	VIDRO PORTA LADO ESQUERDO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0055	VIDRO PORTA LADO DIREITO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0056	PÁRA-BRISA DIANTEIRO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0057	COXIN DO MOTOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0058	COXIM DO CAMBIO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0059	AMORTECEDOR DIANTEIRO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0060	AMORTECEDOR TRASEIRO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0061	COIFA DÁ JUNTA HOMOCINETICA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0062	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0063	TERMINAL DIRECAO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0064	BUCHA DA BANDEJA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0065	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0066	BANDEJA INFERIOR LD/LE (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0067	BANDEJA SUPERIOR LD/LE (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0068	PIVO INFERIOR LD/LE (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0069	PIVO SUPERIOR LD/LE (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

015 Lote No 015 - CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ROLAMENTO DO PINHÃO (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0002	ROLAMENTO CENTRAL TRANSMISSÃO (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0003	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0004	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0005	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0006	SEMI EIXO (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0007	RADIADOR DO INTERCOOLER (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0008	RADIADOR DE AGUA (A3845007101) (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0009	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0010	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0011	DIAFRAGMA DA CUICA (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	15,000	UNIDADE	0,000	0,00
0012	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0013	CILINDRO MESTRE FREIO (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0014	CILINDRO RODA FREIO (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0015	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0016	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0017	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0018	KIT MOLAS PATIM FREIO TRAS. (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	5,000	JOGO	0,000	0,00
0019	KIT MOLAS PATIM FREIO DIANTEIRO (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	5,000	JOGO	0,000	0,00
0020	KIT EMBREAGEM (COMPLETO) (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0021	KIT REPARO CUICA FREIO (COMPLETO) (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	5,000	JOGO	0,000	0,00
0022	KIT COROA E PINHAO (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0023	LONA FREIO TRAS. (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	6,000	JOGO	0,000	0,00
0024	PARAFUSO COM PORCA RODA (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	36,000	JOGO	0,000	0,00
0025	PINO CENTRAL FEIXE MOLA TRASEIRO (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0026	PINO CENTRAL FEIXE MOLA DIANTEIRO (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0027	MOLA MESTRE DIANTEIRA (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0028	MOLA MESTRE TRASEIRA (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0029	MOLA 2 DIANTEIRA (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0030	MOLA 2 TRASEIRA (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0031	MOLA 3 DIANTEIRA (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0032	MOLA 3 TRASEIRA (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0033	MOLA 4 DIANTEIRA (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0034	MOLA 4 TRASEIRA (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0035	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	KIT	0,000	0,00
0036	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0037	AMORTECEDOR TRASEIRO (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0038	MOTOR PARTIDA COMPLETO (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0039	SOLENOIDE 24V DO AUTOMATICO (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0040	MOTOR LIMPADOR PARABRISA (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0041	MOTOR ACIONAMENTO DA PORTA (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0042	LANTERNA SETA DIANT/TRAS. (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0043	LANTERNA TRASEIRA (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0044	RETROVISOR EXTERNO (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0045	PARABRISA DIANTEIRO (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0046	REGULADOR VOLTAGEM 28V (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0047	BRACOS DO LIMPADOR PARABRISA (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0048	INDUZIDO DE PARTIDA 24V (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0049	FAROL DIANTEIRO (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0050	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0051	CANO DO BICO INJETOR (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	5,000	JOGO	0,000	0,00
0052	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA MOTOR (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	KIT	0,000	0,00
0053	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0054	JUNTA CABECOTE (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0055	CABECOTE DO MOTOR (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0056	VALVULA ESCAPE (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0057	VALVULA ADMISSAO (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0058	EIXO COMANDO (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0059	VIRABREQUIM (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0060	BRONZE MANCAL (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0061	BRONZE BIELA (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0062	CARTER MOTOR (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0063	BLOCO MOTOR (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0064	BOMBA INJETORA DIESEL (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0065	REPARO DA BOMBA INJETORA (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):	2,000	JOGO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0066	FILTRO AR PRIMARIO (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0067	FILTRO AR SECUNDARIO (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0068	FILTRO SEPARADOR DIESEL (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0069	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0070	EMBREGEM VISCOZA DA HELICE MOTOR (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0071	HELICE MOTOR (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0072	CORREIA EM "V" (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0073	BOMBA OLEO (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0074	BOMBA DAGUA (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0075	TURBINA MOTOR (CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

016 Lote No 016 - HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		6,000	JOGO	0,000	0,00
0002	PASTILHA DE FREIO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		6,000	JOGO	0,000	0,00
0003	CILINDRO DE FREIO DE RODA (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0004	CILINDRO MESTRE DE FREIO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0005	DISCO DE FREIO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0006	TAMBOR DE FREIO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0007	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0008	CUBO DE RODA DIANTEIRA. C/ROLAMENTO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0009	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	KIT	0,000	0,00
0010	CABO DO FREIO DE MÃO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0011	CABO DE EMBREAGEM (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0012	CABO DO CAPÔ (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0013	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0014	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0015	RETROVISOR LE/LD (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0016	MACANETA LE/LD (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0017	TAPETE (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0018	BOBINA DA PARTIDA (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0019	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0020	ALTERNADOR 12 VOLTS (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0021	CABOS DE VELAS (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0022	VELAS DE IGNIÇÃO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0023	SENSOR DE ROTAÇÃO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0024	CHAVE DE IGNIÇÃO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0025	CHAVE DE SETA (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0026	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0027	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0028	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0029	FILTRO DE AR (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	12,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0030	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0031	FILTRO DE COMBUSTIVEL (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0032	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0033	CORREIA DENTADA (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0034	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0035	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0036	BICO INJETOR (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0037	PARAFUSO DE RODA EM AÇO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	72,000	UNIDADE	0,000	0,00
0038	EIXO DE COMANDO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0039	EIXO VIRABREQUIM (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0040	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	KIT	0,000	0,00
0041	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0042	JUNTA CABECOTE (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0043	BRONZE MANCAL (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0044	BRONZE BIELA (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0045	CABECOTE DO MOTOR (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0046	BLOCO MOTOR (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0047	CARTER DO MOTOR (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0048	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	6,000	JOGO	0,000	0,00
0049	PROTECTOR DO CÁRTER (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0050	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0051	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0052	RODA DE FERRO, ARO 14 (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0053	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0054	RADIADOR COMPLETO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0055	LANTERNA TRASEIRA, LADO DIREITO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0056	LANTERNA TRASEIRA, LADO ESQUERDO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0057	PÁRA-BRISA DIANTEIRO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0058	COXIN DO MOTOR (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0059	AMORTECEDOR DIANTEIRO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0060	AMORTECEDOR TRASEIRO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0061	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0062	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0063	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0064	PIVÔ DIANTEIRO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0065	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0066	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

017 Lote No 017 - FIAT DUCATO 16 LUGARES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		3,000	JOGO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0002	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		3,000	JOGO	0,000	0,00
0003	CILINDRO DE FREIO DE RODA (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0004	CILINDRO MESTRE DE FREIO (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0005	DISCO DE FREIO DIANT (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0006	DISCO DE FREIO TRASEIRO (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0007	PINÇA DE FREIO TRASEIRA (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0008	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0009	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0010	CUBO DE RODA DIANTEIRA. C/ROLAMENTO (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0011	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		2,000	KIT	0,000	0,00
0012	CABO DO FREIO DE MÃO (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0013	CABO DE EMBREAGEM (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0014	CABO DO CAPÔ (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0015	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0016	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0017	RETROVISOR LE/LD (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0018	MACANETA LE/LD (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0019	LANTERNAS DO GIROFLEX (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0020	BOBINA DA PARTIDA (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0021	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0022	ALTERNADOR 12 VOLTS (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0023	BOMBA DE ALTA PRESSÃO (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0024	BICO INJETOR DIESEL (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0025	VELAS AQUECEDORAS (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0026	SENSOR DE ROTAÇÃO (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0027	CHAVE DE IGNIÇÃO (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0028	CHAVE DE SETA (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0029	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0030	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0031	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0032	FILTRO DE AR (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0033	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0034	FILTRO DE COMBUSTIVEL (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0035	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0036	PARABRISA DIANTEIRO (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0037	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRAÚLICA (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0038	KIT CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		3,000	KIT	0,000	0,00
0039	KIT PISTAO/ANEL E CAMISA MOTOR (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0040	BUCHA DE COMANDO (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		18,000	UNIDADE	0,000	0,00
0041	EIXO DE COMANDO (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0042	EIXO VIRABREQUIM (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0043	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		2,000	JOGO	0,000	0,00
0044	JUNTA CABECOTE (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0045	BRONZE MANCAL (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		3,000	JOGO	0,000	0,00
0046	BRONZE BIELA (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		3,000	JOGO	0,000	0,00
0047	CABECOTE COMPLETO (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0048	BLOCO DO MOTOR (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0049	BANDEJA INFERIOR LE/LD (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0050	BANDEJA SUPERIOR LE/LD (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0051	PIVO SUPERIOR LE/LD (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0052	PIVO INFERIOR LE/LD (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

018 Lote No 018 - CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ROLAMENTO DO PINHÃO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0002	ROLAMENTO CENTRAL TRANSMISSÃO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0003	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0004	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0005	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0006	SEMI EIXO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0007	RADIADOR DO INTERCOOLER (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0008	RADIADOR DE AGUA (A3845007101) (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0009	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0010	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0011	DIAFRAGMA DA CUICA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0012	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0013	CILINDRO MESTRE FREIO (A6884200818) (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0014	CILINDRO RODA FREIO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0015	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0016	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0017	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0018	KIT EMBREAGEM (COMPLETO) (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0019	KIT COROA E PINHAO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0020	LONA FREIO TRAS. (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0021	PATIM FREIO TRASEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0022	PARAFUSO COM PORCA RODA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	17,000	JOGO	0,000	0,00
0023	PINO CENTRAL FEIXE MOLA TRASEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0024	PINO CENTRAL FEIXE MOLA DIANTEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0025	MOLA MESTRE DIANTEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0026	MOLA MESTRE TRASEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0027	MOLA 2 DIANTEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0028	MOLA 2 TRASEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0029	MOLA 3 DIANTEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0030	MOLA 3 TRASEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0031	MOLA 4 DIANTEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0032	MOLA 4 TRASEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0033	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	KIT	0,000	0,00
0034	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0035	AMORTECEDOR TRASEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0036	MOTOR PARTIDA COMPLETO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0037	RETROVISOR EXTERNO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0038	PARABRISA DIANTEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0039	BRACOS DO LIMPADOR PARABRISA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0040	INDUZIDO DE PARTIDA 24V (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0041	FAROL DIANTEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0042	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0043	CANO DO BICO INJETOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	5,000	JOGO	0,000	0,00
0044	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA MOTOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	KIT	0,000	0,00
0045	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	KIT	0,000	0,00
0046	JUNTA CABECOTE (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0047	CABECOTE DO MOTOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0048	VALVULA ESCAPE (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0049	VALVULA ADMISSAO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0050	EIXO COMANDO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0051	VIRABREQUIM (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0052	BRONZE MANCAL (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0053	BRONZE BIELA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0054	CARTER MOTOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0055	BLOCO MOTOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0056	BOMBA INJETORA DIESEL (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0057	REPARO DA BOMBA INJETORA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0058	FILTRO AR PRIMARIO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0059	FILTRO AR SECUNDARIO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0060	FILTRO SEPARADOR DIESEL (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0061	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0062	EMBREGEM VISCOZA DA HELICE MOTOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0063	HELICE MOTOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0064	CORREIA EM "V" (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0065	BOMBA OLEO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0066	BOMBA DAGUA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0067	TURBINA MOTOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Total do lote : 0,00

019 Lote No 019 - CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220 2010						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ROLAMENTO DO PINHÃO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0002	ROLAMENTO CENTRAL TRANSMISSÃO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0003	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0004	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0005	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0006	SEMI EIXO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0007	RADIADOR DO INTERCOOLER (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0008	RADIADOR DE AGUA (A3845007101) (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0009	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0010	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0011	DIAFRAGMA DA CUICA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0012	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0013	CILINDRO MESTRE FREIO (A6884200818) (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0014	CILINDRO RODA FREIO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0015	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0016	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0017	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0018	KIT EMBREAGEM (COMPLETO) (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	JOGO	0,000	0,00
0019	KIT COROA E PINHAO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	JOGO	0,000	0,00
0020	LONA FREIO TRAS. (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	3,000	JOGO	0,000	0,00
0021	PATIM FREIO TRASEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0022	PARAFUSO COM PORCA RODA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	17,000	JOGO	0,000	0,00
0023	PINO CENTRAL FEIXE MOLA TRASEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0024	PINO CENTRAL FEIXE MOLA DIANTEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0025	MOLA MESTRE DIANTEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0026	MOLA MESTRE TRASEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0027	MOLA 2 DIANTEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0028	MOLA 2 TRASEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0029	MOLA 3 DIANTEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0030	MOLA 3 TRASEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0031	MOLA 4 DIANTEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0032	MOLA 4 TRASEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0033	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	KIT	0,000	0,00
0034	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0035	AMORTECEDOR TRASEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0036	MOTOR PARTIDA COMPLETO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0037	RETROVISOR EXTERNO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0038	PARABRISA DIANTEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0039	BRACOS DO LIMPADOR PARABRISA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0040	INDUZIDO DE PARTIDA 24V (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0041	FAROL DIANTEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0042	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0043	CANO DO BICO INJETOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	5,000	JOGO	0,000	0,00
0044	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA MOTOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	KIT	0,000	0,00
0045	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	JOGO	0,000	0,00
0046	JUNTA CABECOTE (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	JOGO	0,000	0,00
0047	CABECOTE DO MOTOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0048	VALVULA ESCAPE (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0049	VALVULA ADMISSAO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0050	EIXO COMANDO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0051	VIRABREQUIM (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0052	BRONZE MANCAL (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	JOGO	0,000	0,00
0053	BRONZE BIELA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	JOGO	0,000	0,00
0054	CARTER MOTOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0055	BLOCO MOTOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0056	BOMBA INJETORA DIESEL (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0057	REPARO DA BOMBA INJETORA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:	2,000	JOGO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0058	FILTRO AR PRIMARIO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0059	FILTRO AR SECUNDARIO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0060	FILTRO SEPARADOR DIESEL (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0061	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0062	EMBREGEM VISCOZA DA HELICE MOTOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0063	HELICE MOTOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0064	CORREIA EM "V" (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0065	BOMBA OLEO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0066	BOMBA DAGUA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0067	TURBINA MOTOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

020 Lote No 020 - CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ROLAMENTO DO PINHÃO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0002	ROLAMENTO CENTRAL TRANSMISSÃO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0003	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0004	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0005	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0006	SEMI EIXO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0007	RADIADOR DO INTERCOOLER (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0008	RADIADOR DE AGUA (A3845007101) (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0009	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0010	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0011	DIAFRAGMA DA CUICA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0012	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0013	CILINDRO MESTRE FREIO (A6884200818) (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0014	CILINDRO RODA FREIO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0015	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0016	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0017	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0018	KIT EMBREAGEM (COMPLETO) (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	KIT	0,000	0,00
0019	KIT COROA E PINHAO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	KIT	0,000	0,00
0020	LONA FREIO TRAS. (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	3,000	JOGO	0,000	0,00
0021	PATIM FREIO TRASEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0022	PARAFUSO COM PORCA RODA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	17,000	JOGO	0,000	0,00
0023	PINO CENTRAL FEIXE MOLA TRASEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0024	PINO CENTRAL FEIXE MOLA DIANTEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0025	MOLA MESTRE DIANTEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0026	MOLA MESTRE TRASEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0027	MOLA 2 DIANTEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0028	MOLA 2 TRASEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0029	MOLA 3 DIANTEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0030	MOLA 3 TRASEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0031	MOLA 4 DIANTEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0032	MOLA 4 TRASEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0033	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	KIT	0,000	0,00
0034	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0035	AMORTECEDOR TRASEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0036	MOTOR PARTIDA COMPLETO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0037	RETROVISOR EXTERNO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0038	PARABRISA DIANTEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0039	BRACOS DO LIMPADOR PARABRISA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0040	INDUZIDO DE PARTIDA 24V (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0041	FAROL DIANTEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0042	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0043	CANO DO BICO INJETOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	5,000	JOGO	0,000	0,00
0044	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA MOTOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	KIT	0,000	0,00
0045	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	JOGO	0,000	0,00
0046	JUNTA CABECOTE (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	JOGO	0,000	0,00
0047	CABECOTE DO MOTOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0048	VALVULA ESCAPE (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0049	VALVULA ADMISSAO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0050	EIXO COMANDO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0051	VIRABREQUIM (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0052	BRONZE MANCAL (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	JOGO	0,000	0,00
0053	BRONZE BIELA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	JOGO	0,000	0,00
0054	CARTER MOTOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0055	BLOCO MOTOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0056	BOMBA INJETORA DIESEL (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0057	REPARO DA BOMBA INJETORA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	JOGO	0,000	0,00
0058	FILTRO AR PRIMARIO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0059	FILTRO AR SECUNDARIO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0060	FILTRO SEPARADOR DIESEL (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0061	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0062	EMBREGEM VISCOSA DA HELICE MOTOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0063	HELICE MOTOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0064	CORREIA EM "V" (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0065	BOMBA OLEO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0066	BOMBA DAGUA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0067	TURBINA MOTOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Total do lote : 0,00

021 Lote No 021 - CAMINHAO FORD CARGO 2422-E 2010

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0002	BARRA DE DIREÇÃO LONGA (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0003	BARRA DIREÇÃO CURTA (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0004	BARRA TENSOR EM V (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0005	BARRA TENSOR FIXA (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0006	BARRA TENSOR REGULAGEM (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0007	BLOCO MOTOR (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0008	BOMBA D'ÁGUA (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0009	BOMBA DE ÓLEO MOTOR (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0010	BRONZE BIELA (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		3,000	JOGO	0,000	0,00
0011	BRONZE MANCAL (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		3,000	JOGO	0,000	0,00
0012	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0013	CABEÇOTE MOTOR (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0014	CABO ACELERADOR (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0015	CABO VELOCÍMETRO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0016	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0017	CILINDRO FREIO MOTOR (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00

86



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0018	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0019	COLETOR ADMISSÃO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0020	COLETOR DE ESCAP (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0021	CONJUNTO CONT.EIXO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0022	CONJUNTO CONTRA EIXO AUXILIAR (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0023	CONJUNTO EIXO PILOTO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0024	CONJUNTO SINCRONIZADO DE BAIXA (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0025	CONJUNTO SINCRONIZADO ALTA (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0026	COROA PINHÃO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0027	CORREIA ALTERNADOR (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0028	COXIM CABINE DIANTEIRO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0029	COXIM CABINE TRASEIRO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0030	COXIM MOTOR DIANTEIRO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0031	COXIM MOTOR TRASEIRO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0032	COXIM RADIADOR (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0033	CRUZETA CARDAN (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0034	CUBO RODA DIANTEIRO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0035	CUBO RODA TRASEIRO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0036	CUÍÇA FREIO DIANTEIRO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0037	CUÍÇA FREIO TRASEIRO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	6,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0038	EIXO PRINCIPAL (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0039	EIXO PRINCIPAL AUXILIAR (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0040	EIXO S DIANTEIRO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0041	EIXO S TRASEIRO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0042	EIXO VIRABREQUIM (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0043	EMBREGEM VISCOSA HÉLICE (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0044	ENBUCHAMENTO MANGA EIXO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0045	ENGRENAGEM 1º (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0046	ENGRENAGEM 2º (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0047	ENGRENAGEM MOTRIZ (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0048	ENGRENAGEM MOTRIZ AUXILIAR (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0049	ENGRENAGEM MOTRIZ EIXO PILOTO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0050	ENGRENAGEM RÉ (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0051	ENGRENAGEM VISCOSA HÉLICE (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0052	GUIA VÁLVULA (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0053	JUNTA TURBINA (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	3,000	JOGO	0,000	0,00
0054	KIT MOTOR C/ 6 CABEÇAS (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	3,000	JOGO	0,000	0,00
0055	KIT ALAVANCA CÂMBIO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	2,000	JOGO	0,000	0,00
0056	KIT EMBREGEM (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	2,000	JOGO	0,000	0,00
0057	KIT MIOLO DIFERENCIAL (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0058	LONA DIANTEIRO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0059	LONA TRASEIRO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0060	LUVA CARDAN (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0061	LUVA DE ENGATE (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0062	PINO V CENTRAL (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	41,000	UNIDADE	0,000	0,00
0063	PISTÃO ANÉIS COMPRESSOR AR (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0064	PLACA RETENTORA (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0065	POLIA ANT. VIBRADOR DA HÉLICE (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0066	PONTEIRA CARDAN (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	11,000	UNIDADE	0,000	0,00
0067	PONTEIRA ROSCADA (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	11,000	UNIDADE	0,000	0,00
0068	REPARO BOMBA TRANSFERÊNCIA (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0069	REPARO COMPRESSOR AR (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0070	REPARO EIXO S. TRASEIRO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0071	RESERVATÓRIO AR (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0072	RESERVATÓRIO D'ÁGUA RADIADOR (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0073	RESERVATÓRIO ÓLEO EMBREAGEM (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0074	RODA 10 FUROS S/CÂMARA (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	15,000	UNIDADE	0,000	0,00
0075	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0076	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0077	SAPATA DE FREIO TRASEIRO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:	9,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0078	SEMI EIXO LADO DIREITO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0079	SEMI EIXO LADO ESQUERDO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0080	SERVO EMBREAGEM (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0081	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0082	TAMBOR FREIO DIANTEIRO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0083	TENSOR DA CORREIA (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0084	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0085	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0086	TIRANTE DO CÂMBIO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0087	TUCHO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0088	TURBINA (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0089	VÁLVULA 4 CIRCULO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0090	VÁLVULA GOVERNADOR (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0091	VÁLVULA PEDAL (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0092	VÁLVULA RELÊ (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0093	VÁLVULA SPLIT - WABCO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E) 2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

022 Lote No 022 - CAMINHÃO FORD 1722 2009/2010

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ALGEMA MOLA DIANTEIRO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		6,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0002	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0003	BARRA DE DIREÇÃO LONGA (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0004	BARRA DIREÇÃO CURTA (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0005	BARRA TENSOR EM V (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0006	BARRA TENSOR FIXA (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0007	BLOCO MOTOR (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0008	BOMBA D'ÁGUA (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0009	BOMBA DE ÓLEO MOTOR (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0010	BRONZE BIELA (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	JOGO	0,000	0,00
0011	BRONZE MANCAL (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	JOGO	0,000	0,00
0012	BUCHA BRONZE MANCAL (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	30,000	UNIDADE	0,000	0,00
0013	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0014	CABEÇOTE MOTOR (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0015	CABO ACELERADOR (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0016	CABO VELOCÍMETRO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0017	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0018	CILINDRO FREIO MOTOR (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0019	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0020	COLETOR ADMISSÃO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0021	COLETOR DE ESCAP (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0022	CONJUNTO CHAVETA E PINO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0023	CONJUNTO CONT.EIXO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0024	CONJUNTO CONTRA EIXO AUXILIAR (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0025	CONJUNTO EIXO PILOTO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0026	CONJUNTO SINCRONIZADO DE BAIXA (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0027	CONJUNTO SINCRONIZADO ALTA (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0028	COROA PINHÃO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0029	CORREIA ALTERNADOR (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0030	COXIM CABINE DIANTEIRO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0031	COXIM CABINE TRASEIRO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0032	COXIM MOTOR DIANTEIRO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0033	COXIM MOTOR TRASEIRO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0034	COXIM RADIADOR (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0035	CRUZETA CARDAN (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0036	CUBO RODA DIANTEIRO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0037	CUBO RODA TRASEIRO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0038	CUÍCA FREIO DIANTEIRO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0039	CUÍCA FREIO TRASEIRO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0040	EIXO DO GARFO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0041	EIXO PRINCIPAL (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0042	EIXO PRINCIPAL AUXILIAR (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0043	EIXO S DIANTEIRO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0044	EIXO S TRASEIRO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0045	EIXO VIRABREQUIM (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0046	EMBREAGEM VISCOSA HÉLICE (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0047	ENBUCHAMENTO MANGA EIXO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0048	ENGRENAGEM 1º (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0049	ENGRENAGEM 2º (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0050	ENGRENAGEM MOTRIZ (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0051	ENGRENAGEM MOTRIZ AUXILIAR (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0052	ENGRENAGEM RÉ (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0053	ENGRENAGEM VISCOSA HÉLICE (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0054	ESPAÇADOR (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0055	GARFO DE MUDANÇAS (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0056	GUIA VÁLVULA (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0057	KIT MOTOR C/ 6 CABEÇAS (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	6,000	JOGO	0,000	0,00
0058	KIT ALAVANCA CÂMBIO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	JOGO	0,000	0,00
0059	KIT EMBREAGEM (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	JOGO	0,000	0,00
0060	KIT MIOLO DIFERENCIAL (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0061	LONA DIANTEIRO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:	18,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0062	LONA TRASEIRO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		18,000	UNIDADE	0,000	0,00
0063	LUVA CARDAN (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0064	LUVA DE ENGATE (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0065	PINO V CENTRAL (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		30,000	UNIDADE	0,000	0,00
0066	PISTÃO ANÉIS COMPRESSOR AR (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0067	POLIA ANT. VIBRADOR DA HÉLICE (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0068	PONTEIRA CARDAN (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0069	PONTEIRA ROSCADA (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0070	REPARO BOMBA TRANSFERÊNCIA (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0071	REPARO COMPRESSOR AR (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0072	REPARO EIXO S. TRASEIRO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0073	RESERVATÓRIO AR (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0074	RESERVATÓRIO D'ÁGUA RADIADOR (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0075	RESERVATÓRIO ÓLEO EMBREAGEM (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0076	RODA 10 FUIROS S/CÂMARA (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		30,000	UNIDADE	0,000	0,00
0077	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		15,000	UNIDADE	0,000	0,00
0078	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		15,000	UNIDADE	0,000	0,00
0079	SAPATA DE FREIO TRASEIRO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		15,000	UNIDADE	0,000	0,00
0080	SEMI EIXO LADO DIREITO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0081	SEMI EIXO LADO ESQUERDO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		6,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0082	SERVO EMBREAGEM (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0083	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0084	TAMBOR FREIO DIANTEIRO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0085	TENSOR DA CORREIA (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0086	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0087	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0088	TUCHO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0089	TURBINA (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0090	VÁLVULA 4 CIRCULO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0091	VÁLVULA GOVERNOR (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0092	VÁLVULA PEDAL (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0093	VÁLVULA SPLIT - WABCO (CAMINHÃO FORD 1722) 2009/2010:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

023 Lote No 023 - PAPA LIXO, IVECO 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ROLAMENTO DO PINHÃO (PAPA LIXO, IVECO) 2014:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0002	ROLAMENTO CENTRAL TRANSMISSÃO (PAPA LIXO, IVECO) 2014:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0003	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (PAPA LIXO, IVECO) 2014:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0004	ROLAMENTO EXT. RODA DIANT. (PAPA LIXO, IVECO) 2014:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0005	ROLAMENTO INT. RODA DIANT. (PAPA LIXO, IVECO) 2014:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0006	SEMI EIXO (PAPA LIXO, IVECO) 2014:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0007	RADIADOR DO INTERCOOLER (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0008	RADIADOR DE AGUA (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0009	TAMBOR FREIO DIANTEIRO (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0010	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0011	CUICA DE FREIO DIANT. (COMPLETA) (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0012	CUICA DE FREIO TRAS. (COMPLETA) (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0013	DIAFRAGMA DA CUICA (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	18,000	UNIDADE	0,000	0,00
0014	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0015	CILINDRO MESTRE FREIO (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0016	CILINDRO RODA FREIO (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0017	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0018	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0019	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0020	KIT EMBREAGEM (COMPLETO) (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	3,000	JOGO	0,000	0,00
0021	KIT COROA E PINHAO (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	2,000	JOGO	0,000	0,00
0022	LONA FREIO TRAS. (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	8,000	JOGO	0,000	0,00
0023	LONA FREIO DIANT. (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	8,000	JOGO	0,000	0,00
0024	PATIM FREIO DIANT. (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0025	PATIM FREIO TRAS. (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0026	PARAFUSO COM PORCA RODA (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	3,000	KIT	0,000	0,00
0027	MOLA MESTRE DIANT. (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0028	MOLA MESTRE TRAS. (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0029	MOLA 2 DIANT. (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0030	MOLA 2 TRAS. (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0031	MOLA 3 DIANT. (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0032	MOLA 3 TRAS. (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0033	MOLA 4 DIANT. (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0034	MOLA 4 TRAS. (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0035	KIT EMBUCHAMENTO DIANT. (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	3,000	KIT	0,000	0,00
0036	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0037	AMORTECEDOR TRASEIRO (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0038	MOTOR PARTIDA COMPLETO (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0039	PARABRISA DIANTEIRO (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0040	FAROL DIANT. (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0041	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0042	CANO DO BICO INJETOR (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	2,000	JOGO	0,000	0,00
0043	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA MOTOR (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	3,000	KIT	0,000	0,00
0044	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	3,000	JOGO	0,000	0,00
0045	JUNTA CABECOTE (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	3,000	JOGO	0,000	0,00
0046	CABECOTE DO MOTOR (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0047	VALVULA ESCAPE (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	18,000	UNIDADE	0,000	0,00
0048	VALVULA ADMISSAO (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	18,000	UNIDADE	0,000	0,00
0049	EIXO COMANDO (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0050	VIRABREQUIM (PAPA LIXO, IVECO) 2014:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0051	BRONZE MANCAL (PAPA LIXO, IVECO) 2014:		3,000	JOGO	0,000	0,00
0052	BRONZE BIELA (PAPA LIXO, IVECO) 2014:		3,000	JOGO	0,000	0,00
0053	CARTER MOTOR (PAPA LIXO, IVECO) 2014:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0054	BLOCO MOTOR (PAPA LIXO, IVECO) 2014:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0055	BOMBA INJETORA DIESEL (PAPA LIXO, IVECO) 2014:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0056	REPARO DA BOMBA INJETORA (PAPA LIXO, IVECO) 2014:		3,000	JOGO	0,000	0,00
0057	FILTRO AR PRIMARIO (PAPA LIXO, IVECO) 2014:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0058	FILTRO AR SECUNDARIO (PAPA LIXO, IVECO) 2014:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0059	FILTRO SEPARADOR DIESEL (PAPA LIXO, IVECO) 2014:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0060	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (PAPA LIXO, IVECO) 2014:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0061	EMBREGEM VISCOSA DA HELICE MOTOR (PAPA LIXO, IVECO) 2014:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0062	HELICE MOTOR (PAPA LIXO, IVECO) 2014:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0063	CORREIA EM V (PAPA LIXO, IVECO) 2014:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0064	BOMBA OLEO (PAPA LIXO, IVECO) 2014:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0065	BOMBA DAGUA (PAPA LIXO, IVECO) 2014:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0066	TURBINA MOTOR (PAPA LIXO, IVECO) 2014:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

024 Lote No 024 - PAPA LIXO, IVECO 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ROLAMENTO DO PINHÃO (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0002	ROLAMENTO CENTRAL TRANSMISSÃO (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0003	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0004	ROLAMENTO EXT. RODA DIANT (PAPA LIXO, IVECO) 2018:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0005	ROLAMENTO INT. RODA DIANT (PAPA LIXO, IVECO) 2018:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0006	SEMI EIXO (PAPA LIXO, IVECO) 2018:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0007	RADIADOR DO INTERCOOLER (PAPA LIXO, IVECO) 2018:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0008	RADIADOR DE AGUA (PAPA LIXO, IVECO) 2018:	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0009	TAMBOR FREIO DIANTEIRO (PAPA LIXO, IVECO) 2018:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0010	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (PAPA LIXO, IVECO) 2018:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0011	CUICA DE FREIO DIANT. (COMPLETA) (PAPA LIXO, IVECO) 2018:	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0012	CUICA DE FREIO TRAS. (COMPLETA) (PAPA LIXO, IVECO) 2018:	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0013	DIAFRAGMA DA CUICA (PAPA LIXO, IVECO) 2018:	18,000	UNIDADE	0,000	0,00
0014	CILINDRO MESTRE FREIO (PAPA LIXO, IVECO) 2018:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0015	CILINDRO RODA FREIO (PAPA LIXO, IVECO) 2018:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0016	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (PAPA LIXO, IVECO) 2018:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0017	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (PAPA LIXO, IVECO) 2018:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0018	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (PAPA LIXO, IVECO) 2018:	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0019	KIT EMBREAGEM (COMPLETO) (PAPA LIXO, IVECO) 2018:	3,000	JOGO	0,000	0,00
0020	KIT COROA E PINHAO (PAPA LIXO, IVECO) 2018:	2,000	JOGO	0,000	0,00
0021	LONA FREIO TRAS (PAPA LIXO, IVECO) 2018:	8,000	JOGO	0,000	0,00
0022	LONA FREIO DIANT (PAPA LIXO, IVECO) 2018:	8,000	JOGO	0,000	0,00
0023	PATIM FREIO DIANT (PAPA LIXO, IVECO) 2018:	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0024	PATIM FREIO TRAS (PAPA LIXO, IVECO) 2018:	8,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0025	PARAFUSO COM PORCA RODA (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		45,000	JOGO	0,000	0,00
0026	MOLA MESTRE DIANT (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0027	MOLA MESTRE TRAS (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0028	MOLA 2 DIANT (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0029	MOLA 2 TRAS (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0030	MOLA 3 DIANT (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0031	MOLA 3 TRAS (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0032	MOLA 4 DIANT (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0033	MOLA 4 TRAS (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0034	KIT EMBUCHAMENTO DIANT (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		3,000	KIT	0,000	0,00
0035	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0036	AMORTECEDOR TRASEIRO (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0037	MOTOR PARTIDA COMPLETO (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0038	PARABRISA DIANTEIRO (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0039	FAROL DIANT (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0040	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0041	CANO DO BICO INJETOR (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		2,000	JOGO	0,000	0,00
0042	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA MOTOR (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		3,000	KIT	0,000	0,00
0043	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		3,000	JOGO	0,000	0,00
0044	JUNTA CABECOTE (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		3,000	JOGO	0,000	0,00
0045	CABECOTE DO MOTOR (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0046	VALVULA ESCAPE (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		18,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0047	VALVULA ADMISSAO (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		18,000	UNIDADE	0,000	0,00
0048	EIXO COMANDO (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0049	VIRABREQUIM (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0050	BRONZE MANCAL (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		3,000	JOGO	0,000	0,00
0051	BRONZE BIELA (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		3,000	JOGO	0,000	0,00
0052	CARTER MOTOR (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0053	BLOCO MOTOR (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0054	BOMBA INJETORA DIESEL (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0055	REPARO DA BOMBA INJETORA (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		3,000	JOGO	0,000	0,00
0056	FILTRO AR PRIMARIO (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0057	FILTRO AR SECUNDARIO (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0058	FILTRO SEPARADOR DIESEL (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0059	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
0060	EMBREGEM VISCOSA DA HELICE MOTOR (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0061	HELICE MOTOR (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0062	CORREIA EM V (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0063	BOMBA OLEO (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0064	BOMBA DAGUA (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0065	TURBINA MOTOR (PAPA LIXO, IVECO) 2018:		2,000	UNIDADE	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

025 Lote No 025 - STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		3,000	JOGO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0002	PASTILHA DE FREIO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		3,000	JOGO	0,000	0,00
0003	CILINDRO DE FREIO DE RODA (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0004	CILINDRO MESTRE DE FREIO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0005	DISCO DE FREIO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0006	TAMBOR DE FREIO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0007	CUBO DE RODA TRASEIRA, C/ROLAMENTO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0008	CUBO DE RODA DIANTEIRA, C/ROLAMENTO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0009	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		2,000	KIT	0,000	0,00
0010	CABO DO FREIO DE MÃO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0011	CABO DE EMBREAGEM (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0012	CABO DO CAPÔ (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0013	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0014	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0015	RETROVISOR LE/LD (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0016	MACANETA LE/LD (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0017	TAPETE (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		2,000	JOGO	0,000	0,00
0018	BOBINA DA PARTIDA (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0019	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0020	ALTERNADOR 12 VOLTS (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0021	CABOS DE VELAS (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		3,000	JOGO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0022	VELAS DE IGNIÇÃO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	3,000	JOGO	0,000	0,00
0023	SENSOR DE ROTAÇÃO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0024	CHAVE DE IGNIÇÃO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0025	CHAVE DE SETA (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0026	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0027	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0028	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0029	FILTRO DE AR (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0030	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0031	FILTRO DE COMBUSTIVEL (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0032	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0033	CORREIA DENTADA (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0034	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0035	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0036	BICO INJETOR (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0037	PARAFUSO DE RODA EM AÇO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	27,000	UNIDADE	0,000	0,00
0038	EIXO DE COMANDO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0039	EIXO VIRABREQUIM (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0040	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	2,000	KIT	0,000	0,00
0041	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	2,000	JOGO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0042	JUNTA CABECOTE (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0043	BRONZE MANCAL (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0044	BRONZE BIELA (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0045	CABECOTE DO MOTOR (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0046	BLOCO MOTOR (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0047	CARTER DO MOTOR (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0048	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	2,000	JOGO	0,000	0,00
0049	PROTETOR DO CÂRTER (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0050	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0051	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0052	RODA DE FERRO, ARO 14 (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0053	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0054	RADIADOR COMPLETO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0055	LANTERNA TRASEIRA, LADO DIREITO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0056	LANTERNA TRASEIRA, LADO ESQUERDO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0057	PÁRA-BRISA DIANTEIRO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0058	COXIN DO MOTOR (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0059	AMORTECEDOR DIANTEIRO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0060	AMORTECEDOR TRASEIRO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0061	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):	3,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0062	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0063	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0064	PIVÔ DIANTEIRO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0065	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0066	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		2,000	UNIDADE	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

026 Lote No 026 - SERV. AMBULÂNCIA PEGEOUT PATINER

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	TROCA DA PASTILHA DE FREIO (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0002	TROCA DO ROLAMENTO DIANTEIRO (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0003	TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0004	TROCA DO AMORTECEDOR TRASEIRO (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0005	TROCA DA BANDEJA DIR, ESQ (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0006	TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0007	TROCA DO PIVÔ E TERMINAL (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0008	TROCA DO CUBO DA RODA TRASEIRA (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0009	TROCA DO SETOR DE DIREÇÃO (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0010	TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0011	TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0012	TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0013	TROCA DO RETENTOR DA POLIA (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0014	TROCA DO RETENTOR DO VOLANTE (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0015	TROCA DA BUCHA DO FEIXE DE MOLA (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0016	TROCA DO COXIM DO AMORTECEDOR (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0017	TROCA DO REPARO DA PASTILHA (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0018	TROCA DA COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0019	TROCA DO CABEÇOTE DO MOTOR (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0020	TROCA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0021	TROCA DA TULIPA (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0022	TROCA DA BARRA DE DIREÇÃO (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0023	TROCA DO FLEXÍVEL DE FREIO (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0024	TROCA DA TRIZETA (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

027 Lote No 027 - SERV. MOBI, FIAT MOTOR 1.0

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	TROCA COXIM DO MOTOR (MOBI, FIAT MOTOR 1.0)		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0002	TROCA DO COXIM DO AMORTECEDOR (MOBI, FIAT MOTOR 1.0)		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0003	TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0)		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0004	TROCA DO AMORTECEDOR TRASEIRO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0)		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0005	TROCA DO PIVÔ (MOBI, FIAT MOTOR 1.0)		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0006	TROCA DE TERMINAL DIREITO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0)		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0007	TROCA PASTILHA DE FREIO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0)		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0008	TROCA DA SAPATA DE FREIO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0)		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0009	TROCA DO CUBO DA RODA DIANTEIRA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0)		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0010	TROCA DA CUBO RODA TRASEIRA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0)		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0011	TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0)		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0012	TROCA DO FLEXÍVEL FREIO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0)		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0013	TROCA DA BANDEJA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0)		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0014	TROCA DA BUCHA DA BANDEJA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0)		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0015	TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0)		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0016	TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE (MOBI, FIAT MOTOR 1.0)		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0017	TROCA DO CABEÇOTE MOTOR (MOBI, FIAT MOTOR 1.0)		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0018	TROCA DA COIFA JUNTA HOMOCINETICA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0)		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

028 Lote No 028 - SERV. PALIO, FIAT MOTOR 1.3

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	TOCA DO PIVÔ (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0002	TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0003	TROCA DO TERMINAL DIREITO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0004	TROCA DO COXIM DO AMORTECEDOR (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0005	TROCA DO KIT AMORTECEDOR (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0006	TROCA DA BUCHA DA BANDEJA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0007	TROCA DO FLEXÍVEL FREIO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0008	TROCA DA COIFA JUNTA HOMOCINETICA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0009	TOCA DO COXIM MOTOR (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0010	TOCA DO COXIM DA CAIXA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0011	TROCA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0012	TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0013	TROCA DO CABEÇOTE DO MOTOR (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0014	TROCA DO CUBO DA RODA DIANTEIRA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0015	TROCA DO CUBO DA RODA TRASEIRA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0016	TROCA DO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0017	TROCA DO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0018	TROCA COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0019	TROCA DA BIELETA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0020	TROCA DA BUCHA DO ESTABILIZADOR (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0021	TROCA DO EIXO TRASEIRO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0022	TROCA DO ROLAMENTO DO VOLANTE (PALIO, FIAT MOTOR 1.3):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

029 Lote No 029 - SERV. RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	TROCA PIVÔ (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0002	TROCA JUNTA HOMOCINETICA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0003	TROCA TERMINAL DIREÇÃO DIREITO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0004	TROCA COXIM AMORTECEDOR (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0005	TROCA DO KIT AMORTECEDOR (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0006	TROCA BUCHA DA BANDEJA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0007	TROCA DO FLEXÍVEL DE FREIO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0008	TROCA COIFA JUNTA HOMOCINETICA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0009	TROCA COXIM MOTOR (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0010	TROCA COXIM DA CAIXA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0011	TROCA JUNTA TAMPA VÁLVULA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0012	TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0013	TROCA DO CUBO DIANTEIRO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0014	TROCA DO CUBO TRASEIRO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0015	TROCA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0016	TROCA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0017	TROCA COXIM AMORTECEDOR (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0018	TROCA BIELETA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0019	TROCA BUCHA ESTABILIZADOR (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0020	TROCA DO EIXO TRASEIRO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0021	TROCA DO RETENTOR VOLANTE (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

030 Lote No 030 - SERV. L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0002	TROCA DO PIVÔ (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0003	ROCA DA JUNTA HOMOCINETICA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0004	TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0005	TROCA DO COXIM AMORTECEDOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0006	TROCA DO KIT AMORTECEDOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0007	TROCA DA BUCHA DA BANDEJA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0008	TROCA DO DISCO DE FREIO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0009	TROCA DO FLEXÍVEL DE FREIO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0010	TROCA DA COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0011	TROCA DO COXIM DO MOTOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0012	TROCA DO COXIM DA CAIXA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0013	TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0014	TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0015	TROCA DO CABEÇOTE DO MOTOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00

110



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0016	TROCA DO CUBO DA RODA DIANTEIRA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0017	TROCA DO CUBO DA RODA TRASEIRA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0018	TROCA DO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0019	TROCA DO ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0020	TROCA DO COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0021	TROCA DA BIELETA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0022	TROCA DA BUCHA DO ESTABILIZADOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0023	TROCA DO EIXA TRASEIRO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0024	TROCA RETENTOR DE VÁLVULA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00

Total do lote :	0,00
------------------------	------

031	Lote No 031 - SERV. MICRO-ONIBUS, VOLARE
------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	TROCA DE LONA DE FREIO DIANTEIRA (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0002	TROCA DO CUBO E ROLAMENTO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0003	TROCA DO TERMINAL DIREITO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0004	TROCA DO PIVÔ DE CENTRO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0005	TROCA DO FEIXE DE MOLA (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0006	TROCA BUCHA DA MOLA (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0007	TROCA DA MOLA MESTRE (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0008	TROCA DA SEGUNDA MOLA (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0009	TROCA DO EIXO DIANTEIRO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0010	TROCA DO PATIM DE FREIO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0011	TROCA MOLA DO PATIM (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0012	TROCA DO REGULADOR DE FREIO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0013	TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0014	TROCA DA BUCHA DO AMORTECEDOR (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0015	TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0016	TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0017	TROCA DO CABEÇOTE DO MOTOR (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0018	TROCA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0019	TROCA DO PINO DE CENTRO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0020	TROCA DE BUCHA DA MOLA (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0021	TROCA DO BATENTE DA BOLA (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0022	TROCA DO EIXO TRASEIRO (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0023	TROCA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0024	TROCA DO SENSOR TEMPERATURA (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0025	TROCA CRUZETA DO CARDAN (MICRO-ONIBUS, VOLARE):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00

Total do lote :	0,00
------------------------	------

032	Lote No 032 - SERV. FIAT DUCATO, MOTOR FIAT
------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0001	TROCA PIVÔ (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0002	TROCA JUNTA HOMOCINETICA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0003	TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0004	TROCA COXIM AMORTECEDOR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0005	TROCA KIT AMORTECEDOR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0006	TROCA BUCHA DA BANDEJA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0007	TROCA FLEXÍVEL DE FREIO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0008	TROCA DA COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0009	TROCA DO COXIM DO MOTOR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0010	TROCA DO COXIM DA CAIXA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0011	TROCA DA JUNTA DATA TAMPA DE VÁLVULA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0012	TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0013	TROCA DO CABEÇOTE DO MOTOR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0014	TROCA DO CUBO DA RODA DIANTEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0015	TROCA DO CUBO DA RODA TRASEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0016	TROCA DO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0017	TROCA DO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0018	TROCA DO COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0019	TROCA DA BIELATA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0020	TROCA DA BUCHA DO ESTABILIZADOR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0021	TROCA DO EIXO TRASEIRO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0022	TROCA DO RETENTOR DO VOLANTE (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

033 Lote No 033 - SERV. FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	TROCA DA LONA DE FREIO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0002	TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0003	TROCA DO PINO DE CENTRO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0004	TROCA DA BUCHA DA MOLA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0005	TROCA DO FEIXE DE MOLA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0006	TROCA DO EMBUCHAMENTO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0007	TROCA DA BARRA FIXA DE DIREÇÃO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0008	TROCA DA MOLA SUPERIOR DIANTEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0009	TROCA DO REPARO DO PEDAL (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0010	TROCA REPARO DO BALÃO DE AR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0011	TROCA REPARO DO EXAUSTOR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0012	TROCA DO CONDENSADOR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0013	TROCA DA LUVVA DO CARDA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0014	TROCA DA ESPIGA DO CARDAN (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0015	TROCA DA CRUZETA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00

114



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0016	TROCA DO SUPORTE DA MOLA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0017	TROCA DO FLANGE PRIMÁRIO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0018	TROCA DO CILINDRO MESTRE DE FREIO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0019	TROCA DO CUICAO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0020	TROCA DAS BUCHAS DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0021	TROCA DO CARDAN (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0022	TROCA DA CRUZETA DIANTEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0023	TROCA DO GRAMPO DA MOLA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0024	TROCA DO EIXO DA CATRACA DE FREIO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

034 Lote No 034 - SERV. AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	TROCA DO PIVÔ (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0002	TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0003	TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0004	TROCA DO COXIM DO AMORTECEDOR (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0005	TROCA DO COXIM DA CAIXA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0006	TROCA DO KIT AMORTECEDOR (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0007	TROCA DA BUCHA DA BANDEJA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0008	TROCA DO FLEXÍVEL (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0009	TROCA DA COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0010	TROCA DO COXIM DO MOTOR (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0011	TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0012	TROCA DA JUTA DO CABEÇOTE (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0013	TROCA DO CONDENSADOR (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0014	TROCA DO CUBO DA RODA DIANTEIRA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0015	TROCA DO CUBO DA RODA TRASEIRA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0016	TROCA DO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0017	TROCA DO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0018	TROCA DO COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0019	TROCA DA BIELETA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0020	TROCA DA BUCHA DO ESTABILIZADOR (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0021	TROCA DA BUCHA DO EIXO TRASEIRO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0022	TROCA DO RETENTOR DO VOLANTE (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0023	TROCA DA BUCHA DO FEIXE DE MOLA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

035 Lote No 035 - SERV. FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	TROCA DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0002	TROCA DO FILTRO LUBRIFICANTE (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0003	TROCA DO FILTRO DE AR DO MOTOR (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0004	TROCA DO FILTRO DE CABINE (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0005	TROCA DO JOGO DE PASTILHA DE FREIO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0006	TROCA DO REPARO DA PINÇA DE FREIO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0007	TROCA DO JOGO DE SAPATA DE FREIO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0008	TROCA DO CILINDRO DA RODA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0009	TROCA DO JOGO DE LONA DE FREIO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0010	TROCA DO REGULADOR DE FREIO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0011	TROCA DO TERMINAL DIREITO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0012	TROCA DO PIVÔ (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0013	TROCA DA CRUZETA DO CARDAN (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0014	TROCA DA LUVA DO CARDAN (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0015	TROCA DA ESPIGA DO CARDAN (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0016	TROCA DA BUCHA DA MOLA TRASEIRA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0017	TROCA DO FEIXE DE MOLA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0018	TROCA DO PINO DE CENTRO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0019	TROCA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0020	TROCA DO CUBO DA RODA DIANTEIRA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0021	TROCA DO CUBO DA RODA TRASEIRA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0022	TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0023	TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0024	TROCA DO CABEÇOTE DO MOTOR (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0025	TROCAR DO FLEXÍVEL DE FREIO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

036 Lote No 036 - SERV. ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	TROCA DO PINO DE CENTRO DIANTEIRO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0002	TROCA DA BUCHA DA MOLA DIANTEIRA (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0003	TROCA DA MOLA MESTRE DIANTEIRA (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0004	TROCA DA SEGUNDA MOLA DIANTEIRA (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0005	TROCA DO TERMINAL DIREITO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0006	TROCA DO FILTRO LUBRIFICANTE (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0007	TROCA DO FILTRO DE AR DO MOTOR (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0008	TROCA DA JUNTA DA TAMPÃO DE VÁLVULA (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0009	TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0010	TROCA DA CRUZETA DO CARDAM (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0011	TROCA DA LUVIA DO CARDAN (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0012	TROCA DA ESPIGA DO CARDAN (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0013	TROCA DO FLANGE DO CARDAN (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0014	TROCA DO CARDAN (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00

118



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0015	TROCA DO RETENTOR DO EIXO PILOTO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0016	TROCA DO COXIM DO MOTO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0017	TROCA DO COXIM DA CAIXA (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0018	TROCA DA CRUZETA DO DIFERENCIAL (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0019	TROCA DO PINO DE CENTRO TRASEIRO (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0020	TROCA DA BUCHA MOLA TRASEIRA (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0021	TROCA DA MOLA MESTRE TRASEIRA (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0022	FREIO A MOLA (ONIBUS, VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

037 Lote No 037 - SERV. ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	TROCA DE PIVÔ (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0002	TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0003	TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0004	TROCA DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0005	TROCA DA PASTILHA DE FREIO TRASEIRO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0006	TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0007	TROCA DO AMORTECEDOR TRASEIRO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0008	TROCA DO CUBO DIANTEIRO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0009	TROCA DO CUBO TRASEIRO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0010	TROCA DO ROLAMENTO DA RODA (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0011	TROCA DA MOLA ESPIRAL (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0012	TROCO DO FILTRO DE COMB (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0013	TROCA DO FILTRO DE AR (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0014	TROCA DA JUNTA DESLIZANTE (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0015	TROCA DA TULIPA (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0016	TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0017	TROCA DA BIELETA (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0018	TROCA DO EIXO TRASEIRO (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0019	TROCA DO RETENTOR DA RODA (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0020	TROCA DO RETENTOR DO VOLANTE (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0021	TROCA DO CANO INJETOR (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0022	TROCA BICOS INJETOR (ONIBUS, IVECO, CITY CLASS 70C17):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

038 Lote No 038 - SERV. ONIBUS, ARGALÉ, ROMA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	TROCA DE PIVÔ (ONIBUS, ARGALÉ, ROMA):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0002	TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA (ONIBUS, ARGALÉ, ROMA):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0003	TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO (ONIBUS, ARGALÉ, ROMA):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0004	TROCA DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (ONIBUS, ARGALÉ, ROMA):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0005	TROCA DA PASTILHA DE FREIO TRASEIRO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0006	TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0007	TROCA DO AMORTECEDOR TRASEIRO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0008	TROCA DO CUBO DIANTEIRO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0009	TROCA DO CUBO TRASEIRO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0010	TROCA DO ROLAMENTO DA RODA (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0011	TROCA DA MOLA ESPIRAL (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0012	TROCO DO FILTRO DE COMB (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0013	TROCA DO FILTRO DE AR (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0014	TROCA DA JUNTA DESLIZANTE (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0015	TROCA DA TULIPA (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0016	TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0017	TROCA DA BIELETA (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0018	TROCA DO EIXO TRASEIRO (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0019	TROCA DO RETENTOR DA RODA (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0020	TROCA DO RETENTOR DO VOLANTE (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0021	TROCA DO CANO INJETOR (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0022	TROCA BICOS INJETOR (ONIBUS, ARGALE, ROMA):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

039 Lote No 039 - SERV. L200 TRITON, 4X4 MOTOR 2.5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	TROCA PIVÔ (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0002	TROCA JUNTA HOMOCINETICA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0003	TROCA TERMINAL DIREÇÃO DIREITO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0004	TROCA COXIM AMORTECEDOR (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0005	TROCA DO KIT AMORTECEDOR (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0006	TROCA BUCHA DA BANDEJA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0007	TROCA DO FLEXÍVEL DE FREIO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0008	TROCA COIFA JUNTA HOMOCINETICA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0009	TROCA COXIM MOTOR (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0010	TROCA COXIM DA CAIXA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0011	TROCA JUNTA TAMPA VÁLVULA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0012	TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0013	TROCA DO CUBO DIANTEIRO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0014	TROCA DO CUBO TRASEIRO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0015	TROCA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0016	TROCA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0017	TROCA COXIM AMORTECEDOR (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0018	TROCA BIELETA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0019	TROCA BUCHA ESTABILIZADOR (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00

122



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0020	TROCA DO EIXO TRASEIRO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0021	TROCA DO RETENTOR VOLANTE (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

040 Lote No 040 - SERV. CAMINHAO BAU, FORD CARGO 815

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0002	TROCA DO PIVÔ (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0003	ROCA DA JUNTA HOMOCINETICA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0004	TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0005	TROCA DO COXIM AMORTECEDOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0006	TROCA DO KIT AMORTECEDOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0007	TROCA DA BUCHA DA BANDEJA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0008	TROCA DO DISCO DE FREIO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0009	TROCA DO FLEXÍVEL DE FREIO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0010	TROCA DA COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0011	TROCA DO COXIM DO MOTOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0012	TROCA DO COXIM DA CAIXA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0013	TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0014	TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0015	TROCA DO CABEÇOTE DO MOTOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00

123



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0016	TROCA DO CUBO DA RODA DIANTEIRA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0017	TROCA DO CUBO DA RODA TRASEIRA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0018	TROCA DO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0019	TROCA DO ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0020	TROCA DO COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0021	TROCA DA BIELETA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0022	TROCA DA BUCHA DO ESTABILIZADOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0023	TROCA DO EIXA TRASEIRO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0024	TROCA RETENTOR DE VÁLVULA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00

Total do lote :	0,00
------------------------	------

041	Lote No 041 - SERV. HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0
------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	TROCA DA PASTILHA DE FREIO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0002	TROCA DO DISCO DE FREIO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0003	TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0004	TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0005	TROCA DO PIVÔ (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0006	TROCA DO KIT AMORTECEDOR (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0007	TROCA DA BANDEJA (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0008	TROCA DA BARRA AXIAL (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0009	TROCA DO REPARO DO SETOR DIREÇÃO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0010	TROCA DO RETENTOR DO VOLANTE (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0011	TROCA DA CORREIA DENTADA (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0012	TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0013	TROCA DA JUNTA DO CÂRTER (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0014	TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0015	TROCA DO RETENTOR DA POLIA (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0016	TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0017	TROCA DO FLEXÍVEL (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0018	TROCA DO CABEÇOTE DO MOTOR (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0019	TROCA DO AMORTECEDOR TRASEIRO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0020	TROCA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0021	TROCA DA SAPATA DE FREIO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0022	TROCA DO CILINDRO DE FREIO TRASEIRO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0023	TROCA DO REGULADOR DE FREIO TRASEIRO (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0024	TROCA DA MOLA TRASEIRA (HB20, HYUNDAI MOTOR 1.0):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

042 Lote No 042 - SERV. FIAT DUCATO 16 LUGARES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	TROCA DE PIVÔ (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0002	TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0003	TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0004	TROCA DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0005	TROCA DA PASTILHA DE FREIO TRASEIRO (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0006	TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0007	TROCA DO AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0008	TROCA DO CUBO DIANTEIRO (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0009	TROCA DO CUBO TRASEIRO (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0010	TROCA DO ROLAMENTO DA RODA (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0011	TROCA DA MOLA ESPIRAL (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0012	TROCO DO FILTRO DE COMB (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0013	TROCA DO FILTRO DE AR (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0014	TROCA DA JUNTA DESLIZANTE (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0015	TROCA DA TULIPA (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0016	TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0017	TROCA DA BIELETA (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0018	TROCA DO EIXO TRASEIRO (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0019	TROCA DO RETENTOR DA RODA (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0020	TROCA DO RETENTOR DO VOLANTE (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0021	TROCA DO CANO INJETOR (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0022	TROCA BICOS INJETOR (FIAT DUCATO 16 LUGARES):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
------	---	--	--------	---------	-------	------

Total do lote : 0,00

043 Lote No 043 - SERV. CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	TROCA DA LONA DE FREIO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0002	TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0003	TROCA DO PINO DE CENTRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0004	TROCA DA BUCHA DA MOLA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0005	TROCA DO FEIXE DE MOLA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0006	TROCA DO EMBUCHAMENTO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0007	TROCA DA BARRA FIXA DE DIREÇÃO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0008	TROCA DA MOLA SUPERIOR DIANTEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0009	TROCA DO REPARO DO PEDAL (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0010	TROCA REPARO DO BALÃO DE AR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0011	TROCA REPARO DO EXAUSTOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0012	TROCA DO CONDENSADOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0013	TROCA DA LUVA DO CARDA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0014	TROCA DA ESPIGA DO CARDAN (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0015	TROCA DA CRUZETA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0016	TROCA DO SUPORTE DA MOLA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0017	TROCA DO FLANGE PRIMÁRIO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0018	TROCA DO CILINDRO MESTRE DE FREIO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0019	TROCA DO CUICAO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0020	TROCA DAS BUCHAS DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0021	TROCA DO CARDAN (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0022	TROCA DA CRUZETA DIANTEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0023	TROCA DO GRAMPO DA MOLA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0024	TROCA DO EIXO DA CATRACA DE FREIO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

044 Lote No 044 - SERV. CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220 2010

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	TROCA DA LONA DE FREIO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220 2010):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0002	TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220 2010):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0003	TROCA DO PINO DE CENTRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220 2010):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0004	TROCA DA BUCHA DA MOLA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220 2010):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0005	TROCA DO FEIXE DE MOLA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220 2010):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0006	TROCA DO EMBUCHAMENTO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220 2010):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0007	TROCA DA BARRA FIXA DE DIREÇÃO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220 2010):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0008	TROCA DA MOLA SUPERIOR DIANTEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220 2010):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0009	TROCA DO REPARO DO PEDAL (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220 2010):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0010	TROCA REPARO DO BALÃO DE AR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220 2010):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0011	TROCA REPARO DO EXAUSTOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220 2010):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0012	TROCA DO CONDENSADOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220 2010):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0013	TROCA DA LUVVA DO CARDA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220 2010):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0014	TROCA DA ESPIGA DO CARDAN (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220 2010):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0015	TROCA DA CRUZETA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220 2010):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0016	TROCA DO SUPORTE DA MOLA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220 2010):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0017	TROCA DO FLANGE PRIMÁRIO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220 2010):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0018	TROCA DO CILINDRO MESTRE DE FREIO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220 2010):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0019	TROCA DO CUICAO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220 2010):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0020	TROCA DAS BUCHAS DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220 2010):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0021	TROCA DO CARDAN (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220 2010):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0022	TROCA DA CRUZETA DIANTEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220 2010):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0023	TROCA DO GRAMPO DA MOLA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220 2010):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0024	TROCA DO EIXO DA CATRACA DE FREIO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-220 2010):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

045 Lote No 045 - SERV. CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	TROCA DA LONA DE FREIO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280 2014):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0002	TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280 2014):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0003	TROCA DO PINO DE CENTRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280 2014):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0004	TROCA DA BUCHA DA MOLA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280 2014):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0005	TROCA DO FEIXE DE MOLA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280 2014):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0006	TROCA DO EMBUCHAMENTO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280 2014):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0007	TROCA DA BARRA FIXA DE DIREÇÃO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280 2014):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0008	TROCA DA MOLA SUPERIOR DIANTEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280 2014):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0009	TROCA DO REPARO DO PEDAL (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280 2014):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0010	TROCA REPARO DO BALÃO DE AR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280 2014):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0011	TROCA REPARO DO EXAUSTOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280 2014):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0012	TROCA DO CONDENSADOR (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280 2014):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0013	TROCA DA LUVA DO CARDA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280 2014):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0014	TROCA DA ESPIGA DO CARDAN (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280 2014):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0015	TROCA DA CRUZETA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280 2014):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0016	TROCA DO SUPORTE DA MOLA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280 2014):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0017	TROCA DO FLANGE PRIMÁRIO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280 2014):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0018	TROCA DO CILINDRO MESTRE DE FREIO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280 2014):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0019	TROCA DO CUICAO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280 2014):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0020	TROCA DAS BUCHAS DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280 2014):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0021	TROCA DO CARDAN (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280 2014):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0022	TROCA DA CRUZETA DIANTEIRA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280 2014):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0023	TROCA DO GRAMPO DA MOLA (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280 2014):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0024	TROCA DO EIXO DA CATRACA DE FREIO (CAMINHAO VOLKSWAGEM 26-280 2014):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

046 Lote No 046 - SERV. CAMINHAO FORD CARGO 2422-E 2010

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	TROCA DA LONA DE FREIO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E 2010):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0002	TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E 2010):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0003	TROCA DO PINO DE CENTRO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E 2010):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0004	TROCA DA BUCHA DA MOLA (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E 2010):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0005	TROCA DO FEIXE DE MOLA (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E 2010):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0006	TROCA DO EMBUCHAMENTO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E 2010):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0007	TROCA DA BARRA FIXA DE DIREÇÃO (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E 2010):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0008	TROCA DA MOLA SUPERIOR DIANTEIRA (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E 2010):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0009	TROCA DO REPARO DO PEDAL (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E 2010):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0010	TROCA REPARO DO BALÃO DE AR (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E 2010):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0011	TROCA REPARO DO EXAUSTOR (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E 2010):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0012	TROCA DO CONDENSADOR (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E 2010):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0013	TROCA DA LUVA DO CARDA (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E 2010):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0014	TROCA DA ESPIGA DO CARDAN (CAMINHAO FORD CARGO 2422-E 2010):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0015	TROCA DA CRUZETA (CAMINHÃO FORD CARGO 2422-E 2010):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0016	TROCA DO SUPORTE DA MOLA (CAMINHÃO FORD CARGO 2422-E 2010):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0017	TROCA DO FLANGE PRIMÁRIO (CAMINHÃO FORD CARGO 2422-E 2010):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0018	TROCA DO CILINDRO MESTRE DE FREIO (CAMINHÃO FORD CARGO 2422-E 2010):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0019	TROCA DO CUICAO (CAMINHÃO FORD CARGO 2422-E 2010):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0020	TROCA DAS BUCHAS DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO (CAMINHÃO FORD CARGO 2422-E 2010):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0021	TROCA DO CARDAN (CAMINHÃO FORD CARGO 2422-E 2010):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0022	TROCA DA CRUZETA DIANTEIRA (CAMINHÃO FORD CARGO 2422-E 2010):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0023	TROCA DO GRAMPO DA MOLA (CAMINHÃO FORD CARGO 2422-E 2010):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0024	TROCA DO EIXO DA CATRACA DE FREIO (CAMINHÃO FORD CARGO 2422-E 2010):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

047 Lote No 047 - SERV. CAMINHÃO FORD 1722 2009/2010

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	TROCA DA LONA DE FREIO (CAMINHÃO FORD 1722 2009/2010):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0002	TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO (CAMINHÃO FORD 1722 2009/2010):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0003	TROCA DO PINO DE CENTRO (CAMINHÃO FORD 1722 2009/2010):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0004	TROCA DA BUCHA DA MOLA (CAMINHÃO FORD 1722 2009/2010):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0005	TROCA DO FEIXE DE MOLA (CAMINHÃO FORD 1722 2009/2010):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0006	TROCA DO EMBUCHAMENTO (CAMINHÃO FORD 1722 2009/2010):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0007	TROCA DA BARRA FIXA DE DIREÇÃO (CAMINHÃO FORD 1722 2009/2010):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0008	TROCA DA MOLA SUPERIOR DIANTEIRA (CAMINHÃO FORD 1722 2009/2010):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0009	TROCA DO REPARO DO PEDAL (CAMINHÃO FORD 1722 2009/2010):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0010	TROCA REPARO DO BALÃO DE AR (CAMINHÃO FORD 1722 2009/2010):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0011	TROCA REPARO DO EXAUSTOR (CAMINHÃO FORD 1722 2009/2010):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0012	TROCA DO CONDENSADOR (CAMINHÃO FORD 1722 2009/2010):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0013	TROCA DA LUVA DO CARDAN (CAMINHÃO FORD 1722 2009/2010):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0014	TROCA DA ESPIGA DO CARDAN (CAMINHÃO FORD 1722 2009/2010):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0015	TROCA DA CRUZETA (CAMINHÃO FORD 1722 2009/2010):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0016	TROCA DO SUPORTE DA MOLA (CAMINHÃO FORD 1722 2009/2010):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0017	TROCA DO FLANGE PRIMÁRIO (CAMINHÃO FORD 1722 2009/2010):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0018	TROCA DO CILINDRO MESTRE DE FREIO (CAMINHÃO FORD 1722 2009/2010):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0019	TROCA DO CUICAO (CAMINHÃO FORD 1722 2009/2010):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0020	TROCA DAS BUCHAS DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO (CAMINHÃO FORD 1722 2009/2010):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0021	TROCA DO CARDAN (CAMINHÃO FORD 1722 2009/2010):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0022	TROCA DA CRUZETA DIANTEIRA (CAMINHÃO FORD 1722 2009/2010):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0023	TROCA DO GRAMPO DA MOLA (CAMINHÃO FORD 1722 2009/2010):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0024	TROCA DO EIXO DA CATRACA DE FREIO (CAMINHÃO FORD 1722 2009/2010):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00

Total do lote :	0,00
------------------------	------

048	Lote No 048 - SERV. PAPA LIXO, IVECO 2014
------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0001	TROCA DA LONA DE FREIO (PAPA LIXO, IVECO 2014):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0002	TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO (PAPA LIXO, IVECO 2014):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0003	TROCA DO PINO DE CENTRO (PAPA LIXO, IVECO 2014):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0004	TROCA DA BUCHA DA MOLA (PAPA LIXO, IVECO 2014):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0005	TROCA DO FEIXE DE MOLA (PAPA LIXO, IVECO 2014):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0006	TROCA DO EMBUCHAMENTO (PAPA LIXO, IVECO 2014):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0007	TROCA DA BARRA FIXA DE DIREÇÃO (PAPA LIXO, IVECO 2014):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0008	TROCA DA MOLA SUPERIOR DIANTEIRA (PAPA LIXO, IVECO 2014):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0009	TROCA DO REPARO DO PEDAL (PAPA LIXO, IVECO 2014):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0010	TROCA REPARO DO BALÃO DE AR (PAPA LIXO, IVECO 2014):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0011	TROCA REPARO DO EXAUSTOR (PAPA LIXO, IVECO 2014):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0012	TROCA DO CONDENSADOR (PAPA LIXO, IVECO 2014):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0013	TROCA DA LUVVA DO CARDA (PAPA LIXO, IVECO 2014):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0014	TROCA DA ESPIGA DO CARDAN (PAPA LIXO, IVECO 2014):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0015	TROCA DA CRUZETA (PAPA LIXO, IVECO 2014):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0016	TROCA DO SUPORTE DA MOLA (PAPA LIXO, IVECO 2014):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0017	TROCA DO FLANGE PRIMÁRIO (PAPA LIXO, IVECO 2014):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0018	TROCA DO CILINDRO MESTRE DE FREIO (PAPA LIXO, IVECO 2014):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0019	TROCA DO CUICAO (PAPA LIXO, IVECO 2014):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0020	TROCA DAS BUCHAS DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO (PAPA LIXO, IVECO 2014):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0021	TROCA DO CARDAN (PAPA LIXO, IVECO 2014):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0022	TROCA DA CRUZETA DIANTEIRA (PAPA LIXO, IVECO 2014):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0023	TROCA DO GRAMPO DA MOLA (PAPA LIXO, IVECO 2014):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0024	TROCA DO EIXO DA CATRACA DE FREIO (PAPA LIXO, IVECO 2014):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

049 Lote No 049 - SERV. PAPA LIXO, IVECO 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	TROCA DA LONA DE FREIO (PAPA LIXO, IVECO 2018):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0002	TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO (PAPA LIXO, IVECO 2018):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0003	TROCA DO PINO DE CENTRO (PAPA LIXO, IVECO 2018):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0004	TROCA DA BUCHA DA MOLA (PAPA LIXO, IVECO 2018):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0005	TROCA DO FEIXE DE MOLA (PAPA LIXO, IVECO 2018):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0006	TROCA DO EMBUCHAMENTO (PAPA LIXO, IVECO 2018):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0007	TROCA DA BARRA FIXA DE DIREÇÃO (PAPA LIXO, IVECO 2018):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0008	TROCA DA MOLA SUPERIOR DIANTEIRA (PAPA LIXO, IVECO 2018):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0009	TROCA DO REPARO DO PEDAL (PAPA LIXO, IVECO 2018):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0010	TROCA REPARO DO BALÃO DE AR (PAPA LIXO, IVECO 2018):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0011	TROCA REPARO DO EXAUSTOR (PAPA LIXO, IVECO 2018):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0012	TROCA DO CONDENSADOR (PAPA LIXO, IVECO 2018):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0013	TROCA DA LUVA DO CARDA (PAPA LIXO, IVECO 2018):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00

135



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0014	TROCA DA ESPIGA DO CARDAN (PAPA LIXO, IVECO 2018):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0015	TROCA DA CRUZETA (PAPA LIXO, IVECO 2018):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0016	TROCA DO SUPORTE DA MOLA (PAPA LIXO, IVECO 2018):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0017	TROCA DO FLANGE PRIMÁRIO (PAPA LIXO, IVECO 2018):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0018	TROCA DO CILINDRO MESTRE DE FREIO (PAPA LIXO, IVECO 2018):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0019	TROCA DO CUICAO (PAPA LIXO, IVECO 2018):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0020	TROCA DAS BUCHAS DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO (PAPA LIXO, IVECO 2018):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0021	TROCA DO CARDAN (PAPA LIXO, IVECO 2018):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0022	TROCA DA CRUZETA DIANTEIRA (PAPA LIXO, IVECO 2018):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0023	TROCA DO GRAMPO DA MOLA (PAPA LIXO, IVECO 2018):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0024	TROCA DO EIXO DA CATRACA DE FREIO (PAPA LIXO, IVECO 2018):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00

Total do lote : 0,00

050 Lote No 050 - SERV. STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	TROCA DA BARRA AXIAL (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0002	TROCA DA BARRA DE DIREÇÃO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0003	TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0004	TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0005	TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0006	TROCA DA JUTA DO CARTER (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0007	TROCA DA PASTILHA DE FRIO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0008	TROCA DO PIVÔ (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0009	TROCA DA TRIZETA (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0010	TROCA DAS VELAS (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0011	TROCA DO CABO DE VELA (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0012	TROCA DO RETENTOR DA POLIA (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0013	TROCA DO RETENTOR DO VOLANTE (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0014	TROCA DO KIT EMBREAGEM (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0015	TROCA DA SAPATA DE FREIO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0016	TROCA DO CILINDRO DA RODA (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0017	TROCA DO CABO DE FREIO DE MÃO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0018	TROCA DO CETOR DE DIREÇÃO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		13,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0019	TROCA DO EIXO TRASEIRO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0020	TROCA DA VÁLVULA DE FREIO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		15,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0021	TROCA DO CILINDRO MESTRE (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0022	TROCA DO CUBO TRASEIRO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		14,000	SERVIÇO	0,000	0,00
0023	TROCA DO CUBO DIANTEIRO (STRADA HARD WORKING, MOTOR 1.4):		12,000	SERVIÇO	0,000	0,00

Total do lote :	0,00
------------------------	------



ANEXO I.I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

138

1- DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. A presente licitação tem como objeto, por meio do Sistema de Registro de Preços, **PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS, PARA A FROTA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, consoante as especificações/condições detalhadas no presente Termo de Referência - Anexo I

1.2. DA FORMULAÇÃO DO PREÇO A SER OFERTADO E CONDIÇÕES GERAIS PARA FINS DE CÁLCULO:

1.2.1 Na proposta deverá constar obrigatoriamente o detalhamento do objeto ofertado no campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, o valor unitário, o valor total, a marca do produto. A proposta deverá atender a todas as condições e especificações constantes deste Edital.

1.2.2. Há a obrigatoriedade do detalhamento do objeto ofertado no campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado” com a sua Marca. A descrição deverá conter, no mínimo, o que está sendo solicitado no Edital, acrescida das demais características que o produto agregue. Não serão aceitas expressões do tipo “conforme Edital”; “atende ao Edital”; “conforme modelo” ou termos semelhantes tendo assim sua proposta desclassificada.

1.2.3. A falta de preenchimento da especificação detalhada no campo mencionado no subitem “1.1.2”, de maneira a identificar satisfatoriamente o produto ofertado, implicará em desclassificação da proposta.

1.2.4. O Objeto da presente contratação abrange:

- a) serviços mecânicos (incluindo serviços no sistema de freios, de direção, retífica de motor, de hidráulica, de suspensão, de escapamento e troca de lubrificantes e afins);
- b) serviços elétricos;
- c) serviços de alinhamento/balanceamento e cambagem;
- d) serviços de ar-condicionado, incluindo a higienização, reposição de gás refrigerante, bem como a troca de filtros;

2 – DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Da escolha do objeto: Objetiva-se, com essa contratação, recolocar e manter os veículos da Prefeitura Municipal de Goianésia em perfeitas condições de uso e tráfego, com o máximo de eficiência e segurança, assegurando a máxima proteção ativa e passiva no transporte de pessoas, cargas e no uso diário das atividades institucionais desta empresa pública.

2.2. Da escolha por agrupamento de itens: Os itens deste processo estão agrupados em lotes, respeitando-se a identidade dos mesmos. Cada veículo possui singularidades, quais sejam, marca e modelo. Vislumbra-se que a reunião de itens em grupos possibilitará o aumento da atratividade na contratação do serviço por possíveis interessados. Por isto a reunião de veículos com peças de reposição



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



e funcionamento técnico semelhantes, proporcionará uma ampliação da competitividade e ainda um possível ganho em escala.

Sabemos que o princípio da economicidade se traduz na efetiva satisfação do interesse público com o menor dispêndio possível. Enfim, numa relação satisfatória entre o custo e o benefício. Portanto, o agrupamento de alguns itens em lotes, além de aumentar a atratividade do processo e proporcionar uma padronização de serviço de mesma natureza, traduz em economia de publicações no Diário Oficial da União, de insumos necessários à confecção de contratos e facilita o controle dos pedidos pelo responsável pelo almoxarifado, sem prejudicar a livre concorrência entre os licitantes. O Tribunal de Contas da União tem apresentado ressalvas à utilização, em licitações, do critério de julgamento intitulado “menor preço por lote”. Vejamos alguns posicionamentos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade (TCU, Súmula n. 247, 2004). (grifo nosso).

Em compras, a divisão do objeto em itens torna-se quase obrigatória, a não ser que fique comprovado prejuízo para o conjunto. Geralmente são comprados itens distintos de materiais de expediente, de móveis, de equipamentos, de suprimentos etc.

A divisão do objeto em lotes ou grupos como se itens individuais fossem, deve ser vista com cautela pelo agente público, porque pode afastar licitantes que não possam habilitar-se a fornecer a totalidade dos itens especificados nos lotes ou grupos, com prejuízo para a Administração (TCU, Secretaria de Controle Interno, 2006). (grifo nosso).

Diante do exposto, mesmo entendendo que o agrupamento de itens em processo licitatório deva ocorrer apenas em casos excepcionais, acreditamos que no caso em tese essa excepcionalidade resta comprovada, haja vista o contrário poder causar prejuízo para o conjunto e, conseqüentemente, inviabilizar a aquisição de alguns itens, causando prejuízos econômicos e dificultando o desenvolvimento das atividades desta Empresa Pública. Vale ressaltar que não faremos lote único.

2.3. Da escolha do Sistema de Registro de Preços: Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de material cuja necessidade dar-se-á de forma variada durante o ano, além disso, a natureza do objeto não permite uma definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração (incisos II e IV do art. 3º do Decreto n. 7.892/2013).

3 - CONDIÇÕES DE GARANTIA / ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

3.1. A empresa contratada deverá oferecer os seguintes prazos de garantia: serviços e peças utilizados no motor, caixa de marchas e diferencial: garantia mínima de 06 (seis) meses ou 10.000 (dez mil) quilômetros, sendo que a garantia se estenderá ao que ocorrer por último. Os serviços e peças, que não disponham de garantia de fabricante por prazo superior, terão garantia de 03 (três) meses ou 5.000 (cinco mil) quilômetros, sendo que a garantia se estenderá ao que ocorrer por último.

3.2. O prazo de garantia inicia-se na data de recebimento definitivo pela Administração: das notas fiscais de serviço, do fornecimento de peças e acessórios.

4 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. **Provisoriamente**, assim que forem executados os serviços, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações exigidas neste Termo, bem como, com as especificações constantes da proposta apresentada pela licitante vencedora;

4.2. **Definitivamente**: após verificação da conformidade dos serviços com as referidas especificações, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 4.3. Recebidos os serviços/peças nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar incompatibilidade com as especificações solicitadas, proceder-se-á a sua substituição imediata, após a comunicação da irregularidade pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará;
- 4.4. Serão recusados os serviços/peças imprestáveis ou que não atendam às especificações constantes da solicitação emitida pelo Setor responsável da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará;
- 4.5 O recebimento definitivo dos serviços e/ou peças de reposição, objeto desta licitação, não exclui a responsabilidade da licitante vencedora quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);
- 4.6. Para os fins do disposto no item anterior, o recebimento definitivo dos serviços e/ou peças de reposição, consistirá no atesto da nota fiscal/fatura por servidor designado para esse fim;
- 4.7. Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que impeça o recebimento definitivo, este ficará pendente e o pagamento restará suspenso, não podendo a licitante vencedora interromper a execução do Contrato até o saneamento das irregularidades;
- 4.8. Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da licitante vencedora, não incidirá sobre a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará qualquer ônus, inclusive financeiro;
- 4.9. Os serviços executados e/ou peças fornecidas em desacordo com o estipulado neste termo de referência e na proposta da licitante vencedora serão rejeitados, parcial ou totalmente, conforme o caso;
- 4.10. Um servidor designado para esse fim anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5 - PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. A contagem do prazo para execução dos serviços será iniciada no primeiro dia útil posterior à aprovação do orçamento mediante assinatura da Ordem de Compra/Serviço - OCS.
- 5.2. A Contratada deverá executar os serviços imediatamente, conforme a solicitação/ Ordem de Compra/Serviço, da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, podendo tal prazo sofrer prorrogações em razão da indisponibilidade de peças no mercado, o que deverá ser objeto de autorização específica da Prefeitura municipal de Goianésia do Pará e não representará qualquer acréscimo nos custos originalmente aprovados.

6 - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados após o recebimento definitivo, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. A Fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura municipal de Goianésia do Pará, e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
- 7.2. Os serviços ora contratados serão acompanhados, fiscalizados e atestados por fiscal designado pela Prefeitura municipal de Goianésia do Pará observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes da execução contratual, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências e determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas.
- 7.3. A Fiscalização poderá intervir na programação dos serviços para melhor adequa - lá às necessidades da Prefeitura municipal de Goianésia do Pará;
- 7.4. A Fiscalização deverá zelar pela boa execução do objeto contratado, de acordo com as condições preestabelecidas; solicitando, quando for o caso, a adoção das providências julgadas pertinentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.5. Quaisquer exigências do Fiscal do Contrato, inerentes ao presente objeto, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da solicitação.

7.6. Estando os serviços em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização do contrato e enviados ao setor competente para o pagamento devido.

7.7. Em caso de não-conformidade, a contratada será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências no que couber.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Caberá à CONTRATADA realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva e, fornecer as peças, equipamentos e acessórios que se fizerem necessários, de acordo com a proposta apresentada e com o constante neste 36 instrumento, ficando ao seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento.

8.2. Seguir rigorosamente as condições para a prestação dos serviços mencionados neste Termo;

8.3. Executar os serviços contratados, por profissionais especializados, podendo subcontratá-los parcialmente desde que às suas expensas, nos casos em que comprovadamente não possa executá-los. A subcontratação somente poderá ser realizada mediante prévia autorização da Prefeitura municipal de Goianésia do Pará;

8.3.1 A empresa poderá subcontratar apenas os serviços de retífica/usinagem, manutenção/limpeza de ar condicionado, incluindo desmontagem e montagem, desde que atendidas às demais exigências deste Termo de Referência, permanecendo integralmente responsável pela segurança e integridade física do bem contra danos materiais, furto, roubo, incêndio, intempéries da natureza de qualquer espécie, independentemente da inexistência de culpa ou dolo, que venha a atingir o patrimônio da Prefeitura municipal de Goianésia do Pará de forma parcial ou total, não transferindo a responsabilidade para a subcontratada.

8.3.2. Em havendo subcontratação, a empresa deverá apresentar documento relacionando o (s) nome (s) da (s) subcontratadas, CNPJ, endereço completo, nome do responsável e respectivas declarações de que prestará os serviços nos veículos oficiais, a mando e responsabilidade direta e exclusiva da Contratada, sem qualquer tipo de vínculo com a Prefeitura municipal de Goianésia do Pará;

8.4. Responsabilizar-se, no caso de subcontratação parcial, pela prestação e qualidade dos serviços, com a ressalva de que a subcontratação não produzirá nenhuma relação jurídica entre a CONTRATANTE e a empresa subcontratada, não cabendo a esta demandar contra o contratante por qualquer questão relativa ao vínculo que mantém com a CONTRATADA;

8.5. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta contratação.

8.6 A contratada deverá emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços subcontratados diretamente à Prefeitura municipal de Goianésia do Pará, como se executado os tivesse.

8.7. Manter durante a vigência do Contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que solicitados os comprovantes de regularidades fiscais e trabalhistas.

8.8. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura municipal de Goianésia do Pará, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

8.9. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados, observando-se as leis trabalhistas e previdenciárias aplicáveis ao caso de demais exigências legais para o exercício das atividades do objeto desse Termo, ficando, ainda, a Prefeitura municipal de Goianésia do Pará isenta de qualquer vínculo empregatício.

8.10. Responsabilizar-se por todas as despesas, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, taxas, fretes e quaisquer outros que forem devidos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 8.11. Não ultrapassar o período (hora-técnica) necessário para execução dos serviços conforme previsto na Tabela de Tempos Padrão de Reparo.
- 8.12. Receber os veículos da Prefeitura municipal de Goianésia do Pará para execução dos serviços de segunda feira a sexta-feira, no horário de 08h às 18h;
- 8.13. Possuir equipe técnica composta por profissionais qualificados para as diversas atividades de manutenção, com curso técnico, e observado os procedimentos recomendados pelos fabricantes.
- 8.14. Encaminhar mecânicos sempre que algum veículo apresente defeito que o impeça de se locomover e que possa ser resolvido no local onde se encontra, dentro de um raio de 40 Km do município de Goianésia do Pará / da Sede da Prefeitura municipal.
- 8.15. Iniciar os serviços somente após aprovação expressa do orçamento pela CONTRATANTE.
- 8.16. Apresentar orçamento dos serviços demandados, sempre que solicitado pela Prefeitura municipal de Goianésia do Pará, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.17. Ajustar, regular e lubrificar os veículos da Prefeitura municipal de Goianésia do Pará e realizar testes mecânicos quando necessário.
- 8.18. Proceder à manutenção corretiva mediante chamado da Prefeitura municipal de Goianésia do Pará, a qual terá por finalidade corrigir falhas, efetuando os necessários ajustes, reparos e consertos;
- 8.19. Zelar pela guarda e proteção dos veículos que forem colocados na manutenção, comprometendo-se a entregá-los logo após a conclusão dos serviços.
- 8.20. Proibir que seus funcionários façam uso dos veículos pertencentes à Prefeitura municipal de Goianésia do Pará, em caráter particular ou em atividades que não sejam de realização de teste mecânico.
- 8.21. Indicar apenas funcionários habilitados e capacitados para a condução dos veículos da Prefeitura municipal de Goianésia do Pará.
- 8.22 Indicar à CONTRATANTE, no início da execução do contrato, o nome de seu preposto ou empregado com competência para manter entendimentos e receber comunicações ou transmiti-las ao setor responsável pela fiscalização do contrato.
- 8.23. Apresentar, sempre que solicitado pela fiscalização do contrato, documentos que comprovem a procedência das peças que necessitarem ser substituídas.
- 8.24. Por ocasião da conclusão da prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá devolver os veículos devidamente limpos, interna e externamente, à Prefeitura municipal de Goianésia do Pará.
- 8.25. Deverá disponibilizar capa para proteção dos bancos, para uso durante a manutenção dos veículos.
- 8.26. Emitir nota fiscal de serviço para mão-de-obra prestada e nota fiscal de materiais para reposição de peças e acessórios, contendo a discriminação exata e os respectivos quantitativos, correspondendo a cada empenho de despesa.
- 8.27. Devolver à Prefeitura municipal de Goianésia do Pará as peças substituídas, ainda que inservíveis, juntamente com a embalagem da peça aplicada.
- 8.28. Facilitar as diligências realizadas pela equipe da Prefeitura municipal de Goianésia do Pará sempre que esta entender necessária a realização de vistorias nos serviços em andamento, instalações físicas e manutenção das condições exigidas neste Edital. Manter na estrutura física da oficina, plano de prevenção e combate a incêndio aprovado pelo órgão competente.
- 8.29. Manter oficina para a prestação dos serviços indicados neste Termo de Referência durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em um raio não superior a 15 Km. A definição do raio máximo tem o objetivo de evitar prejuízo a fiscalização contratual e tornar sua execução economicamente viável, sendo que a distâncias superiores a 15 Km, acarretariam maior custo no deslocamento dos veículos.
- 8.30. Todo material necessário à manutenção preventiva e corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA, que, face às obrigações assumidas, deverá dispor de todas as ferramentas, equipamentos, instalações, etc., adequados ao tipo de serviço a ser realizado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.31 A CONTRATADA deverá possuir em suas instalações caixa de retenção de óleo com decantação, que atendam às normas de proteção ambiental (IAP/ IBAMA/CONAMA), ou sistemas similares de recolhimento de óleos automotivos, incluindo a devida coleta, segregação e destinação, sendo terminantemente vedado o descarte desse tipo de resíduo na rede pública de esgoto. A CONTRATADA responderá pelos danos causados aos veículos e/ou bens da CONTRATANTE, quando resultantes de dolo ou da ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia de seus empregados ou prepostos.

8.32 A CONTRATADA deverá fornecer à Prefeitura municipal de Goianésia do Pará todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do Contrato, tais como códigos de peças, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, tabelas de tempo de serviço e reparos.

8.33. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos serviços e peças orçados e aprovados pela Prefeitura municipal de Goianésia do Pará.

8.34. Executar todos os serviços em suas dependências, com exceção daqueles que justificadamente e autorizados tenham que ser subcontratados;

8.35. Devolver todas as peças substituídas, mesmo que inaproveitáveis, juntamente com a embalagem da peça aplicada.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA realize os serviços contratados e possa entregar as peças dentro das normas exigidas neste Termo.

9.2. Designar um servidor da Prefeitura municipal de Goianésia do Pará para exercer a fiscalização do contrato.

9.3. Fiscalizar a execução dos serviços ou fornecimento, principalmente quanto aos resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e qualidade demanda; à quantidade e qualidade dos recursos materiais utilizados; à adequação dos serviços prestados; ao cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato, e demais aspectos em desacordo com o Edital e seus anexos.

9.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços e peças, que não atendam aos requisitos constantes das especificações técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos usuários ou a terceiros. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, desde que os serviços executados estejam de acordo com o estabelecido no presente Termo de Referência.

9.5. Caberá à Prefeitura municipal de Goianésia do Pará formalizar a atualização da relação dos veículos oficiais que irão realizar as manutenções por intermédio da contratação, durante a vigência do contrato, principalmente quando se tratar de inclusão de novos veículos quando necessário (respeitando a garantia do fabricante aos carros), ou a exclusão dos atuais já relacionados.

9.6. Notificar, por escrito, à CONTRATADA toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços.

9.7. Aprovar os orçamentos de serviços, peças e acessórios apresentados pela CONTRATADA, através da Chefia do Setor e do Ordenador de Despesas da Prefeitura municipal de Goianésia do Pará responsável pelo acompanhamento dos serviços.

9.8. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura dos serviços aceitos e recebidos definitivamente pela Prefeitura municipal de Goianésia do Pará.

9.8.1. Por ocasião dos pagamentos, deverá ser observado, ainda, se a Contratada está em dia com suas obrigações, mediante consulta às certidões relativas à regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o Sistema de Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como a certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, por força da Lei n. 12.440/2011; bem como a regularidade perante a receita municipal, estadual/distrital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9.9. Constatada a situação de irregularidade e defeito, a Contratada será notificada por escrito para que regularize as pendências, no prazo de 10 (dez) dias, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional (tratamento tributário favorecido previsto no art. 12 da Lei Complementar n. 123, de 2006) não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, desde que, no ato da assinatura da OCS/Contrato, tenha apresentado a documentação oficial disciplinada no art. 6º da Instrução Normativa RFB n. 1.234, de 11.1.2012, com a redação dada pela Instrução Normativa RFB n. 1.540, de 5.1.2015.

9.11. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e subsidiar a Contratada com informações necessárias ao seu fiel e integral cumprimento. Essa Fiscalização será de responsabilidade de Gestores de Infraestrutura da Prefeitura municipal de Goianésia do Pará.

10 – DA EXECUÇÃO

10.1. Sobre os serviços solicitados:

10.1.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva visam ao restabelecimento das perfeitas condições de funcionamento dos veículos, mediante substituição de peças e acessórios que se apresentarem defeituosos, gastos ou quebrados, e/ou execução de regulagens e ajustes (mecânicos, elétricos e eletrônicos) que sejam necessários.

10.1.2. Os serviços considerados de manutenção preventiva e corretiva compreendem: recuperação de motor (retífica, montagem, regulagem); recuperação de câmbio e de diferencial; conserto e recuperação do sistema hidráulico, do sistema de ar refrigerado; revisão do sistema elétrico e do sistema de injeção eletrônica; conserto de radiador; recuperação de suspensão; alinhamento, cambagem, balanceamento e troca de amortecedores; conserto do sistema de bomba e bicos injetores e gerenciamento eletrônico; sistema de freio; sistema de embreagem; conserto de fechaduras, ignições e confecção de chaves; conserto de rodas e pneus em geral; recuperação interna do veículo (estofamento e painel); fornecimento e troca de óleo e lubrificantes (motor, caixa de marcha, diferencial e direção hidráulica); substituição de filtros de ar, do óleo, do motor e do óleo diesel; substituição e instalação de peças e acessórios; e demais serviços mecânicos preventivos e corretivos correlatos para o bom funcionamento dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura municipal de Goianésia do Pará.

10.1.3. Após conhecimento de defeito apresentado, o fiscal do contrato deverá vistoriar o veículo e, dependendo do estado em que se encontra, encaminhar para a empresa prestadora dos serviços, para que seja realizado o orçamento, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, encaminhando-a à Prefeitura municipal de Goianésia do Pará para aprovação ou não, para, dependendo da decisão, iniciarem a execução dos serviços;

10.1.4. Quaisquer serviços só poderão ser executados mediante apresentação de Solicitação/Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura municipal de Goianésia do Pará, e assinada pelo Responsável pelo Setor e Ordenador de Despesas.

10.1.5. A prestadora de serviço deverá atender todas as solicitações de troca de peças ou acessórios, autorizados pelo fiscal do contrato, de acordo com a quantidade e especificações constantes da ordem de serviço;

10.1.6. Durante a vigência da Ata a prestadora de serviço fica obrigada a prestar os serviços nos veículos que vierem a ser adquiridos pela Prefeitura municipal de Goianésia do Pará.

10.1.7. A prestadora de serviço receberá os veículos a serem mantidos na presença de representante da Prefeitura municipal de Goianésia do Pará, que especificará os itens a serem reparados, dando origem as Ordem de Serviço. Após a abertura da OS, a CONTRATADA terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para emissão de respectivo orçamento.

10.1.8. A CONTRATADA, após a aprovação do orçamento, deverá executar o serviço no prazo estabelecido na OCS, prazo este que poderá ser prorrogado mediante solicitação e aprovação da Prefeitura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



municipal de Goianésia do Pará, caso os motivos apresentados sejam coerentes e indiquem caso fortuito ou força maior.

10.2. Sobre o fornecimento de peças:

10.2.1. Quanto ao emprego de peças, componentes ou acessórios, este só poderá ocorrer mediante autorização, por escrito da Prefeitura municipal de Goianésia do Pará, no orçamento que lhe for submetido pela CONTRATADA.

10.2.2. Os preços propostos no orçamento serão conferidos pela Prefeitura municipal de Goianésia do Pará, analisando-se a viabilidade dos valores apresentados, que deverão estar em conformidade com a Tabela de Preços do contrato. Para peças e acessórios a CONTRATADA deverá emitir orçamento prévio e entregar, ao Setor responsável, os componentes disponíveis em estoque, no ato da autorização do fornecimento, a ser emitida pela Prefeitura municipal de Goianésia do Pará.

10.2.3. As despesas com o fornecimento das peças, componentes e acessórios requeridos correrão por conta da CONTRATADA, e somente poderão ser efetuados mediante autorização, por escrito, da Prefeitura municipal de Goianésia do Pará.

11 – DA VIGÊNCIA:

11.1. Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

11.2. Durante a vigência do Contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelos solicitantes ou por representante devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

12. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Poderão solicitar adesão à ATA:

a). Qualquer empresa pública e sociedade de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços regida pela Lei nº 13.303/2016, observadas as condições estabelecidas em decreto do Poder Executivo.

b) As próprias Unidades da Prefeitura municipal de Goianésia do Pará quando houver a demonstração da adequação econômica desta medida, desde que sejam obedecidos os critérios definidos em ato normativo interno e que a adesão seja devidamente fundamentada.

12.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta Seção não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a Prefeitura municipal de Goianésia do Pará e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.5. Após a autorização da Prefeitura municipal de Goianésia do Pará, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

12.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à Prefeitura municipal de Goianésia do Pará.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13.1. Pela inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura municipal de Goianésia do Pará poderá, a seu critério, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência por escrito;

13.1.2. Multas, a serem aplicadas nos seguintes casos e proporções:

13.1.2.1. Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ou não mantiver a proposta – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da sua proposta;

13.1.2.2. Deixar de entregar documentação exigida neste Edital – multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da sua proposta;

13.1.2.3. Apresentar documentação falsa – multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da sua proposta;

13.1.2.4. Comportar-se de modo inidôneo – multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da sua proposta;

13.1.2.5. Fizer declaração falsa – multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da sua proposta;

13.1.2.6. Cometer fraude fiscal – multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da sua proposta.

19.2. Ocorrendo mais de uma infração, as multas serão cumulativas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13.3. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura municipal de Goianésia do Pará pelo prazo de até 2 (dois) anos.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n. 13.303/2016.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14. FISCALIZAÇÃO:

14.1. A fiscalização do contrato será exercida pelos responsáveis designados por documento, representante desta empresa pública federal, neste ato denominado fiscal, especialmente designado.

20.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, entrega de produto inadequado ou de qualidade inferior.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - Modelo (A)
CREDENCIAMENTO
Pregão Presencial nº 9/2019-036-PMGP

147

A Firma/Empresa _____, com sede na rua _____
_____, no _____, (cidade) _____, (Estado) _____, inscrita no Cadastro Geral de
Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o no _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário
etc.), constitui, para fins de representação na licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, A Sr.
(a) _____, RG no _____ (ou outro documento de identificação), que
exerce a função/cargo de _____, com amplos poderes de decisão, podendo para tanto, negociar preços,
ofertar lances, além de participar da abertura dos envelopes PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, interpor
e renunciar a recursos, prestar esclarecimentos, receber intimações, notificações e, em nome desta, defender seus interesses.

Cidade, _____ de _____ de _____

(OUTORGANTE)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - Modelo (B)
Pregão Presencial nº 9/2019-036-PMGP

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LC Nº 123/2006 E LC 147/2014**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Edital, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório cima citado, realizado pelo Município de GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

Local e data

(nome, RG, cargo e assinatura do representante legal)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - Modelo (C)
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DO EDITAL E ANEXOS
Pregão Presencial nº 9/2019-036-PMGP

149

DECLARAMOS que a empresa _____, com sede na rua _____, no _____, (cidade) _____, (Estado) _____, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o no _____, encontra-se devidamente habilitada, recebeu o edital e seus anexos, e que concorda plenamente com todos os requisitos de habilitação constantes das Condições do edital do referido Pregão Presencial.

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante legal da licitante)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - Modelo (D)
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
Pregão Presencial nº 9/2019-036-PMGP

150

DECLARAMOS que a empresa _____, com sede na rua _____, no _____, (cidade) _____, (Estado) _____, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o no _____, em atendimento ao previsto na Condição 17, Inciso XIII, do edital do Pregão Presencial supra mencionado, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II – Modelo (E)
Pregão Presencial nº 9/2019-036-PMGP

151

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, _____ (*representante do licitante*) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído da empresa _____ (*identificação do licitante* _____), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado _____ (Licitante/Consórcio) _____, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - Modelo (F)
MODELO DA CARTA PROPOSTA
Pregão Presencial nº 9/2019-036-PMGP

152

Prezados Senhores,
Analisamos o assunto acima referenciado e concordamos integralmente com as condições especificadas nas Instruções, quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Propomos o valor global de R\$...... (.....por extenso.....)
O prazo de validade desta proposta é de: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega:

DADOS DA LICITANTE	
Nome ou Razão Social	
CNPJ:	
Inscrição estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	CEP:
E-mail:	Telefone:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:	
Nome:	
Endereço:	
CPF:	
RG:	
Estado Civil:	
Cargo na Empresa:	
E-mail:	Telefone:

DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE:

Banco:
Agência:
Conta:

Data:/...../.....

Atenciosamente,

Nome responsável legal
Empresa
CNPJ

A carta proposta deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II – Modelo (G)
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
Pregão Presencial nº 9/2019-036-PMGP

153

A empresa _____, portadora do CNPJ: _____, com sede na _____, nº _____, (cidade) _____, (Estado) _____, DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência de fatos impeditivos à sua habilitação no presente Pregão Presencial, ciente da obrigatoriedade se declara que não há ocorrências posteriores e anteriores.

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante legal da licitante)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº
SRP -Pregão Presencial nº 9/2019-036-PMGP

154

Aos _____ dia(s) do mês de _____ de dois mil e dezessete, o Município de Goianésia – PA, com sede na Rua xxxxxxx - Bairro Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº XXXXXX, representado pelo Senhor Jose Ribamar Ferreira Lima portador do RG XXXXX via ___ – __ e do CPF nº XXXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua Teotônio Vilela, nº 61 Bairro: Centro no Município de Goianésia - PA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para **Registro de Preços**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto será SRP- PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS, PARA A FROTA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Empresa: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; **C.N.P.J.** nºxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada neste ato pelo Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, **C.P.F.** nº xxxxxxxxxxxxxx, **R.G.** nº xxxxxxxxxxxxxx

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

Apresente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos serviços ou fornecimento dos produtos deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de serviço, de acordo com a necessidade e interesse da secretaria solicitante.

155

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

1. Executadas e aceitas as entregas, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal, medição e Certidões no Protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, situado na Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, para fins de pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor, a partir do 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, conforme planejamento e disponibilidade financeira. As notas deverão ser entregues entre 15 a 30 de cada mês.

1.1. Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, em se tratando de empresas declaradas como ME ou EPP no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das provas de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e relativa à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços ou produtos fornecidos que não estiverem em perfeitas condições ou estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão Presencial/SRP.

5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

5.1 - Nos casos de eventuais antecipações de pagamentos, fica convencionado que será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) de desconto sobre os valores disponibilizados.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100) / 365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

103. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse do Município com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão Presencial/SRP.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A execução dos serviços ou fornecimento de produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido dos serviços.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - Multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - Multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados, desde que comprovado pelo fornecimento através de documento fiscal emitido pelo seu fornecedor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Parágrafo segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento ou serviços;
- II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os serviços ou produtos deverão ser de ótima qualidade, e deverão ser executados ou fornecidos no meio de comunicação constante na ordem de serviços ou ordem de compras, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

- I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços ou produtos com as especificações constantes da proposta da empresa.
- II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos serviços ou produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostila mento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

158

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA OU SERVIÇOS

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de serviços ou ordem de compras, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo segundo: A supressão dos serviços ou produtos registrados nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro: Na hipótese de haver alterações ou reajustes nos preços, a empresa deverá comprovar o devido reajuste mediante notas ou documentos fiscais de compras dos produtos e ainda em conformidade na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO OU SERVIÇOS

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integra esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, em ____ de _____ de _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ Nº ____:____:____/____-____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF nº:

2. _____

CPF



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



160

ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO
Pregão Presencial nº 9/2019-036-PMGP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial – CEP: 68.639.000, Goianésia do Pará - PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.884.091/0001-14, representada pela Srª. JOSE RIBAMA FERREIRA LIMA, Prefeito Municipal, portadora do RG: _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado no _____ endereço _____ e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto será a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS, PARA A FROTA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, de R\$(.....).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.
- O valor do contrato não poderá sofrer alteração ou correção monetária no prazo inferior a um (01) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial, com regime de execução INDIRETA na forma de empreitada por preço unitário, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 27 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato será de ____/____/____ a ____/____/____, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 1.2 - Rejeitar qualquer serviço executado ou produto entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão Presencial.
- 1.3 – garantir que sobre hipótese alguma será subcontratada de forma integral o objeto do processo;
- 1.7 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar a execução serviço ou fornecimento de produtos, por intermédio de servidor autorizado da CONTRATANTE.

161

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos ou execução dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidente;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vale-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 - Manter os seus funcionários sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - Manter os seus funcionários identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos móveis, e outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante o fornecimento dos produtos alvo deste contrato;

1.5 - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários no recinto do CONTRATANTE;

1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados ou produtos fornecidos referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução no prazo máximo de 24 horas;

1.7 - Usar a melhor técnica possível para a execução do objeto deste contrato;

1.8 - Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços de entrega dos produtos objeto deste contrato, empregando sempre os produtos de primeira qualidade;

1.9 - Comunicar ao representante legal do CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

1.10- Obter todas e quaisquer informações junto ao representante legal do CONTRATANTE necessárias à boa execução dos trabalhos ou fornecimento dos produtos;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento de produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento de produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1.1 - Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - Obrigação da contratada de manter a qualidade de habilitação durante toda execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo servidor _____ designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos caberá ao representante legal da CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. - A despesa originada deste Pregão Presencial correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: XXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXX.

Exercício 2019

Projeto/Atividade:

XXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado, após o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, conforme planejamento e disponibilidade financeira. As notas Fiscais deverão ser entregues entre os dias 15 a 30 de cada mês, de acordo com a ORDEM DE SERVIÇO, mediante o atestado de recebimento dos itens solicitado, acompanhado de Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho.

O pagamento será creditado em favor do fornecedor, através de ordem bancária à conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado a entrega dos itens descritos nas Notas Fiscais.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



365

$$I = (6/100)$$

365

$$I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - Advertência;

1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - Não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - Fizer declaração falsa;

2.5 - Cometer fraude fiscal;

2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7- Não celebrar o contrato;

2.8- Deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9- Apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei N.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial, cuja realização decorre da autorização do Senhor JOSE RIBAMA FERREIRA LIMA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Goianésia do Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, em ____ de _____ de _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ N° ____/____/____-____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF n°:

2. _____